

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itapagipe/297.ª ZE	Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior	14 a 16/12/2022
Montalvânia/342.ª ZE	Jéssica Lino Campos Passos	14 a 19/12/2022 07 a 18/01/2023

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Estevan Sartoratto	Três Pontas	Varginha	1 ano, a contar do dia 30 de novembro de 2022
Fábio Rodrigues Lauriano	Ubá	Muriaé	1 ano, a contar do dia 2 de junho de 2022
Fernando Henrique Zorzi Zordan	Araguari	Uberlândia	1 ano, a contar do dia 14 de dezembro de 2022
Maíla Aparecida Barbosa de Sousa	Tupaciguara	Uberlândia	1 ano, a contar do dia 13 de outubro de 2022
Rodrigo Fabiano Puzzi	Camanducaia	Cambuí	1 ano, a contar do dia 22 de fevereiro de 2022

Expediente SEI nº 19.16.5153.0148335/2022-87

Requerente: Promotor de Justiça Marco Aurélio Nogueira

Decisão: Fica autorizado o exercício do magistério, nos termos do requerimento, havendo parecer favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que analisou o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII (\*)

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-12-2022 - 28-12-2022	Exclui: César Augusto dos Santos (Contagem) Inclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes Exclui: Thiago Augusto Vale Lauria (Contagem) Inclui: Flávia de Araújo Resende

\* Republicado com correção.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2022 - 01-01-2023	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (Prados) Inclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)
02-01-2023 - 06-01-2023	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (Prados) Inclui: Felipe Guimarães Amantea (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s) / unidade(s): Bicas; Guarani; Mar de Espanha; Matias Barbosa; Rio Novo; São João Nepomuceno.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-12-2022 - 28-12-2022	Exclui: Luciano Ramos Baesso (São João Nepomuceno) Inclui: Júlio César Teixeira Crivellari (Mar de Espanha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-01-2023 - 20-01-2023	Exclui: Mariana Marim Alves (Inhapim) Inclui: Thaiza Goulart Soares Machado (Inhapim)
21-01-2023 - 27-01-2023	Exclui: Thaiza Goulart Soares Machado (Inhapim) Inclui: Mariana Marim Alves (Inhapim)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Nádia de Oliveira Pinto, MAMP 1486, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0009, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, no período de 12.12.2022 a 16.12.2022.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º

24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Fernanda Cabrini Vaz Mota, MAMP 5071, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0015, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Carolina Costa Val Rodrigues, MAMP 4465, no período de 16.01.2023 a 27.01.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 13/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

## **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4373/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Gerciluce de Brito Sales Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, no dia 12 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 4374/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Gerciluce de Brito Sales Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, no dia 13 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 4375/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior para atuar no Processo n.º 5002550-30.2022.8.13.0144, da comarca de Carmo do Rio Claro, e nos procedimentos investigativos criminais do âmbito da Promotoria de Justiça dele derivados.

- Portaria n.º 4376/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, no período de 14 a 16 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 4377/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Manga, Jéssica Lino Campos Passos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, no período de 14 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 4378/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os

Promotores de Justiça Paulo César Vicente de Lima, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais-CIMOS, e André Luiz Ferreira Valadares, Coordenador Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do São Francisco (CIMOS-VSF), para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0512.21.000285-7, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora.

- Portaria nº 4379/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 15 de dezembro corrente.

- Portaria nº 4380/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 001101-32.2020.8.13.0251, no dia 16 de dezembro corrente, às 8h30.

- Portaria nº 4381/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unai, Luiz Pablo Almeida de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 1330321-98.2009.8.13.0704, no dia 16 de dezembro corrente, às 8 horas.

- Fica revogada a Portaria nº 311/2022, referente à Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Xavier (cooperar/12.ª PJ de Belo Horizonte), com efeitos retroativos a 24/02/2022.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 872/2022, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 e prova agendada para o dia 3 de fevereiro de 2023, às 14h, na Praça dos Expedicionários, 35, Centro, São João Nepomuceno/MG (Fórum local). Informações: (32) 3261-2144.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.MP.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 772/2022, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Contagem:

1º Samhuel Moreira de Oliveira Santos;

2º Mateus Augusto de Ávila;

3º Rafaela Peres Maciel.

- Edital nº 864/2022, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Rangel do Carmo Silva;

2º Emanuel Santos Costa.

- Edital nº 865/2022, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Luana Bittencourt Cardoso de Melo;

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 705/2022, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Nova Serrana:

1º Higor Gonçalves do Nascimento;

2º Carlos Eduardo Lacerda Lopes;

3º Adelson Teixeira Camargos;

4º Natália Fiúza Oliveira Silva.

- Edital nº 732/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Miradouro:

1º Ailana Lauren de Paiva da Mata;

2º Ana Carolina dos Anjos Silva;

3º Darlan Gold Schimidt Alves Rodrigues.

- Edital nº 742/2022, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Henrique Gonçalves Rodrigues;

2º Flávia Cavina;

3º Marcos Vinícius da Silva;

4º Guilherme Suanno Greggi;

5º André Anderson Gonçalves de Oliveira.

- Edital nº 775/2022, promovido pelas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Deivid Sebastian Souza Dornelas;

2º Mayara Sather Bento de Castro;

3º Eduarda Adeene Alves Nery;

4º Matheus dos Santos Oliveira Emerick.

- Edital nº 779/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 781/2022, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei:

1º Barbara Marina Alvim de Cassio;

2º Júlia Andrade Resende;

3º Valéria Christina Ferreira;

4º Bruno Felipe de Jesus Alvim;

5º Luana Caroline de Resende.

- Edital nº 792/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica:

1º Marcelo Patrick Carvalho.

- Edital nº 793/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica:

1º Luís Henrique Rezende.

- Edital nº 802/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

1º Kimberly Katherine de Faria;

2º Michelle Rodrigues Macedo;

3º Laryssa Maiza de Sousa;

4º Carla Regina Silva de Carvalho;

5º Márcia Cristina Fagundes;

6º Lorrane Nayara da Silva Nunes;

7º Brenda Linhares Reis;

8º Taís Marques de Sousa;

9ª Camila Nayana Silva Franco.

- Edital nº 803/2022, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Leopoldina:

1º Bethânia Silva Clemente;

2º Sarah Ferreira Souto Tostes;

3º Pedro Barbosa da Cruz;

4º Alexia Moraes;

5º Luan da Silva de Oliveira;

6º Katiana Braga Gouvêa.

- Edital nº 809/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis:

1º Eloísa Júlia da Silva;

2º Janice Auxiliadora da Silva Ribeiro dos Santos;

3º Francisco Alberto Pelissari Filho.

- Edital nº 812/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu:

1º João Vítor Selicani de Aguiar;

2º Vanessa Vigato Tavares;

3º Luiz Felipe Silva.

- Edital nº 813/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu:

1º Naiara Feliciano Silva;

2º Rafaela Bárbara Órfão;

3º Raiany Roberta da Silva Paula;

4º Hellen Cristina Oliveira.

- Edital nº 845/2022, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

Não houve candidatos aprovados.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Alessandra Borges Gonçalves, matrícula 1464000, para 6 de junho de 2024;

- Beatriz Fonseca Felice Brasil, matrícula 1303100, para 18 de junho de 2023;

- Caio Giovanni de Freitas Matos, matrícula 1428700, para 1º de junho de 2023;

- Caroline Lima Loiola, matrícula 1498300, para 29 de dezembro de 2023;

- Francielle Battisti, matrícula 1367900, para 30 de junho de 2023;

- Gustavo Bianchetti Lima Gama, matrícula 1366800, para 30 de junho de 2023;

- Luduyng da Silva Miranda, matrícula 1315400, para 18 de julho de 2023;

- Michelle Pristian Silva Hermogenes, matrícula 1335700, para 30 de junho de 2023;

- Nicolle Luisa Botrel Perret, matrícula 1070600, para 6 de janeiro de 2023;

- Pedro Henrique Almeida Queiroz, matrícula 1509400, para 5 de setembro de 2024;

- Poliane Corrêa Santos, matrícula 1339600, para 7 de setembro de 2023;

- Samantha Izis da Cunha Ferreira Amin, matrícula 1239300, para 31 de dezembro de 2023;

- Sandra Letícia Silva Nascimento, matrícula 1239000, para 7 de fevereiro de 2023;

- Sheilla Alves de Araújo, matrícula 1331100, para 22 de agosto de 2023;
- Tiago Romão Pereira Escobar, matrícula 1407400, para 20 de fevereiro de 2024.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Clara Taís de Araújo Gomes, matrícula 1387900, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui a partir de 13 de dezembro de 2022;
- Luiz Filipe do Vale Soares, matrícula 1419600, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui a partir de 13 de dezembro de 2022;
- Micaella Mendes Gurski, matrícula 1438200, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui a partir de 13 de dezembro de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## PROCON ESTADUAL

### PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 61, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 11 de janeiro de 2011, artigo 23, incisos I e X, e Resolução PGJ nº 15, de 2 de agosto de 2019, artigo 4º, inciso XVIII, DETERMINA:

Art. 1º A alteração dos roteiros de fiscalização nºs 1 e 2 e anexos VI e VII dos formulários de fiscalização passam a vigorar conforme anexo deste Ato.

Art. 2º A revogação dos formulários de fiscalização nºs 13, 14, 17, 19 e 20.

Art. 3º O encaminhamento para publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), acompanhado dos arquivos dos novos roteiros e anexos.

Art. 4º A disponibilidade dos roteiros e anexos alterados no sítio eletrônico do Procon-MG.

Art. 5º O encaminhamento deste ato acompanhado dos roteiros e anexos alterados por meio eletrônico, para os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor de Minas Gerais, aos Agentes Fiscais do Procon-MG e aos Procons municipais de Minas Gerais.

Art. 6º Sugere-se aos Promotores de Justiça, Autoridades Administrativas e aos agentes fiscais que procedam ao devido descarte dos formulários revogados bem como roteiros e anexos alterados eventualmente já impressos, a fim de evitar seu uso indevido e consequente nulidade do auto.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital

GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO



Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

REFERÊNCIA LEGAL:

Lei Federal nº 10.048/2000 (Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica).

Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Lei Federal nº 12.291/2010 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor -CDC).

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal - CP).

Lei Estadual nº 11.666/1994 (Acessibilidade aos prédios).

Lei Estadual nº 12.971/1998 (Obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança nas agências e postos de serviços das instituições bancárias e financeiras).

Lei Estadual nº 14.235/2002 (Lei dos Quinze Minutos).

Lei Estadual nº 14.788/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Decreto Federal nº 2.181/1997 (Regulamenta o CDC).

Resolução PGJ nº 14/2019 (Normas gerais de aplicação das sanções administrativas do Procon-MG).

Resolução Bacen nº 4.648/2018 (Dispõe sobre o recebimento de boleto de pagamento com a utilização de recursos em espécie).

Resolução CMN nº 3.919/2010 (Cobrança de Tarifas).

Resolução CMN nº 4.196/2013 (Transparência na contratação e divulgação de pacotes de serviços).

Resolução CMN nº 4.433/2015 (Instituição de Ouvidorias).

Resolução CMN nº 4.648/2018 (Dispõe sobre o recebimento de boleto de pagamento com a utilização de recursos em espécie).

Resolução CMN nº 4.949/2021 (Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços).

Carta Circular Bacen nº 3.594/2013 (Esclarece disposições contidas nas Resoluções CMN nº 3.919, de 25/11/10 e CMN nº 4.196, de 15/03/13).

Circular Bacen nº 3.598/2012 (Institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associadas).

Circular Bacen nº 3.656/2013 (Altera a Circular nº 3.598, de 6 de junho de 2012).

Convenção entre Instituições do Sistema Financeiro Nacional, relacionada com a emissão, apresentação, processamento e a liquidação interbancária dos boletos de pagamento, de 30/05/14.

## 1. DEVER DE INFORMAÇÃO

1.1. O fornecedor divulga em suas dependências, em local visível e em formato legível as situações que impliquem recusa no recebimento de boletos, pagamentos por meio de cheque ou nos serviços prestados no postos instalados em recinto de órgão ou de entidade da Administração Pública ou de empresa privada com guichês de caixa, nos quais sejam prestados serviços do exclusivo? Sim Não (Resolução nº 4.949/2021, art. 5º, § 3º; Lei nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII; Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 1: O fornecedor deverá informar as situações que impliquem em recusa, conforme caso, detalhas abaixo:

I - ao recebimento de boletos de pagamento padronizado pela regulamentação do Banco Central do Brasil emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes para o instrumento;

II - ao recebimento de documentos mediante pagamento por meio de cheque;

III - aos postos de atendimento instalados em recinto de órgão ou de entidade da Administração Pública ou de empresa privada com guichês de caixa, nos quais sejam prestados serviços do exclusivo interesse do respectivo órgão ou entidade e de seus servidores ou da respectiva empresa e de seus empregados e administradores, conforme a regulamentação específica sobre dependências; e

Nota 2: Nos termos da Circular Bacen nº 3.656/2013, os boletos vencidos podem ser pagos em qualquer agência bancária, e não apenas na instituição financeira em que foram emitidos.

Nota 3: Não há obrigatoriedade de recebimento de títulos com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido na Resolução Bacen nº 4.648/2018.

AUTUADO?

1.2. O fornecedor possui afixado em suas dependências, em local e formato visíveis ao público, informações sobre a existência de Ouvidoria da própria instituição, o número de telefone para acesso gratuito, bem como acerca de sua finalidade e forma de utilização? Sim Não (Resolução CMN nº 4.433/2015, art.8º, II, “a”; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III, art. 7º e art. 31; Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

## 2. TABELAS

2.1. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo os serviços que não podem ser cobrados dos consumidores pela prestação de serviços bancários essenciais? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, art. 2º, art. 15, I; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 4: Para verificar o cumprimento deste item, o agente fiscal deverá verificar se a tabela contém as informações relacionadas abaixo:

### TABELA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

I – Conta corrente de depósitos à vista:

fornecimento de cartão com função débito;

fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista

decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;

fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento;

realização de consultas mediante utilização da internet;

realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;

compensação de cheques;

fornecimento de extrato consolidado, até 28 de fevereiro de cada ano, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e arrendamento mercantil;

prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

II – Conta de depósitos de poupança:

fornecimento de cartão com função movimentação;

fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;

realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;

realização de consultas mediante utilização da internet;

fornecimento de extrato consolidado, até 28 de fevereiro de cada ano, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e arrendamento mercantil;

prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

AUTUADO?

2.2. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição dos serviços prioritários para pessoas naturais, incluindo lista de serviços, canais de entrega, sigla no extrato, fato gerador da cobrança e valor da tarifa, nos termos da Tabela I, anexa à Resolução CMN nº 3.919/2010? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, art. 3º e art. 15, II; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, "a" e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

2.3. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição do pacote padronizado de serviços prioritários I para pessoas naturais? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, art. 6º c/c art. 15, III;

Carta Circular Bacen nº 3.594/2013, art. 3º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 5: Para verificar o cumprimento deste item, o agente fiscal deverá verificar se a tabela contém as informações relacionadas abaixo:

**TABELA DO PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS I**

confecção de cadastro para início de relacionamento;

oito saques por mês, sendo quatro gratuitos e quatro tarifados;

quatro extratos mensais, sendo dois gratuitos e dois tarifados;

dois extratos referente a um período;

quatro transferências mensais entre contas na própria instituição, sendo duas gratuitas e duas tarifadas;

valor total dos serviços considerando a sua utilização individual;

valor mensal cobrado pelo pacote.

**AUTUADO?**

2.4. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição do pacote padronizado dos serviços prioritários II para pessoas naturais? Sim Não (Resolução CMN nº 4.196/2013, arts. 2º e 3º; Carta Circular Bacen nº 3.594/2013, art. 3º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 6: Para verificar o cumprimento deste item, o agente fiscal deverá verificar se a tabela contém as informações relacionadas abaixo:

**TABELA DO PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS II**

confecção de cadastro para início de relacionamento;

fornecimento de doze folhas de cheque, sendo dez gratuitas e duas tarifadas;

oito saques por mês, sendo quatro gratuitos e quatro tarifados;

seis extratos mensais, sendo dois gratuitos e quatro tarifados;

dois extratos referentes a um período;

uma transferência por meio de DOC ou por meio de TED;

quatro transferências mensais entre contas na própria instituição, sendo duas gratuitas e duas tarifadas;

valor total dos serviços considerando a sua utilização individual;

valor mensal cobrado pelo pacote.

**AUTUADO?**

2.5. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição do

pacote padronizado dos serviços prioritários III para pessoas naturais? Sim Não (Resolução CMN nº 4.196/2013, arts. 2º e 3º; Carta Circular Bacen nº 3.594/2013, art. 3º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 7: Para verificar o cumprimento deste item, o agente fiscal deverá verificar se a tabela contém as informações relacionadas abaixo:

**TABELA DO PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS III**

confecção de cadastro para início de relacionamento;

fornecimento de quinze folhas de cheque, sendo dez gratuitas e cinco tarifadas;

dez saques por mês, sendo quatro gratuitos e seis tarifados;

oito extratos mensais, sendo dois gratuitos e seis tarifados;

quatro extratos referentes a um período;

duas transferências por meio de DOC ou por meio de TED;

seis transferências mensais entre contas na própria instituição, sendo duas gratuitas e quatro tarifadas;

valor total dos serviços considerando a sua utilização individual;

valor mensal cobrado pelo pacote.

2.6. O fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição do pacote padronizado dos serviços prioritários IV para pessoas naturais? Sim Não (Resolução CMN nº 4.196/2013, arts. 2º e 3º; Carta Circular Bacen nº 3.594/2013, art. 3º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 8: Para verificar o cumprimento deste item, o agente fiscal deverá verificar se a tabela contém as informações relacionadas abaixo:

**TABELA DO PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS IV**

confecção de cadastro para início de relacionamento;

fornecimento de vinte folhas de cheque, sendo dez gratuitas e dez tarifadas;

doze saques por mês, sendo quatro gratuitos e oito tarifados;

oito extratos mensais, sendo dois gratuitos e seis tarifados;

quatro extratos referentes a um período;

três transferências por meio de DOC ou por meio de TED;

oito transferências mensais entre contas na própria instituição, sendo duas gratuitas e seis tarifadas;

valor total dos serviços considerando a sua utilização individual;

valor mensal cobrado pelo pacote.

AUTUADO?

2.7. O fornecedor informa o valor individual de cada serviço incluído, o total de eventos admitidos por serviço incluído e o valor cobrado mensalmente pelo pacote, caso exista outras tabelas de serviços para pessoas naturais, além das citadas? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, Art. 15, V e Parágrafo Único; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

2.8. O fornecedor mantém, em suas dependências em local e formato visíveis ao público, tabela contendo a relação dos benefícios e/ou recompensas vinculados aos cartões de crédito diferenciados emitidos pela própria instituição, agrupada em dois quadros, sendo um quadro por proprietário do esquema de pagamento (bandeira) e o outro quadro por valor da tarifa de anuidade diferenciada organizada em ordem crescente? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, art. 11, II c/c art. 15, IV; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

2.9. O fornecedor esclarece que os valores das tarifas constantes nas tabela mencionadas no item 2 foram estabelecidos pela própria instituição financeira? Sim Não (Resolução CMN nº 3.919/2010, art. 15, VI; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a” e art. 13, I).. Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

### 3. TEMPO DE ATENDIMENTO

3.1. O fornecedor atende o cliente no prazo de 15 (quinze) minutos contados do momento em que ele entra na fila até o início do efetivo atendimento pelo caixa convencional? Sim Não Inaplicável (Lei Estadual nº 14.235/2002, art. 1º; Lei Federal nº 8.078/1990 art. 6º, IV, art. 7º e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a”). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 9: O agente fiscal deverá retirar uma senha ou acompanhar a senha retirada por um consumidor ou ainda anotar os dados pessoais (nome completo, RG e/ou CPF e endereço) e o horário de abordagem do último cliente existente na fila, para iniciar a contagem do tempo de atendimento. Sempre que possível, irá anexar ao auto a senha de atendimento utilizada, com a comprovação do horário no início efetivo do atendimento.

Nota 10: O agente fiscal deverá marcar INAPLICÁVEL no caso de ausência de caixas de atendimento convencional na agência bancária.

AUTUADO?

3.2. O fornecedor entrega ao cliente senha de atendimento, na qual constam o número de ordem de chegada, a data e a hora exata da retirada da senha? Sim Não Inaplicável (Lei Estadual nº 14.235/2002, art. 2º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, IV, art. 7º e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, a”). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

Nota 11: O agente fiscal deverá marcar INAPLICÁVEL no caso de ausência de caixas de atendimento convencional na agência bancária.

### 4. LIMITAÇÃO DE ATENDIMENTO

4.1. O fornecedor impede o acesso, recusa, dificulta ou impõe restrição ao atendimento presencial em suas dependências, inclusive em guichês de caixa, a clientes ou usuários de produtos e de serviços, mesmo quando disponível o atendimento em outros canais? Sim Não (Resolução CMN nº 4.949/2021; Circular Bacen nº 3.598/2012, art. 6º; Convenção entre instituições do SFN, de 30/05/2014 Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, IV, art. 7º, art. 39, VIII, e art. 51, IV; Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, III, IX, “a” e art. 22, IV). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 12: O agente fiscal deverá observar que este item não se aplica nas situações abaixo:

I - aos serviços de arrecadação ou de cobrança prestados a terceiros, quando:

a) não houver contrato ou convênio para a sua prestação celebrado entre a instituição financeira e o ente beneficiário; ou

b) o respectivo contrato ou convênio celebrado não contemple o recebimento em guichê de caixa das dependências da instituição;

II - ao recebimento de boletos de pagamento padronizado pela regulamentação do Banco Central do Brasil emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes para o instrumento;

III - ao recebimento de documentos mediante pagamento por meio de cheque;

IV - às instituições que não possuam dependências ou às dependências de instituições sem guichês de caixa;

V - aos postos de atendimento instalados em recinto de órgão ou de entidade da Administração Pública ou de empresa privada com guichês de caixa, nos quais sejam prestados serviços do exclusivo interesse do respectivo órgão ou entidade e de seus servidores ou da respectiva empresa e de seus empregados e administradores, conforme a regulamentação específica sobre dependências; e

VI - às situações excepcionais previstas na legislação ou na regulamentação específica.

Nota 13: O agente fiscal deverá observar que é vedada a imposição de restrições quanto à quantidade de documentos, de transações ou de operações por pessoa, bem como em relação a montante máximo ou mínimo a ser pago ou recebido ou ainda quanto à faculdade de o cliente ou o usuário optar por pagamentos em espécie, salvo as exceções previstas na legislação ou na regulamentação específica.

Nota 14: A limitação do atendimento deve ser observada indistintamente em relação a clientes e a não clientes, exceto pelas cooperativas de crédito, conforme detalhado a nota abaixo.

Nota 15: As cooperativas de crédito devem informar em suas dependências, em local visível e em formato legível, se realizam atendimento a não associados e quais os serviços disponibilizados, assegurando nesse caso as condições previstas neste item.

Nota 16: No caso de ausência de caixas de atendimento convencional na agência bancária, o agente fiscal deverá avaliar se houve limitação no atendimento apenas nos outros canais de atendimento presenciais.

Nota 17: O agente fiscal deverá observar que a simples solicitação de dados do consumidor, como por exemplo o número do CPF, não implica, necessariamente, em restrição do atendimento, sendo fundamental a avaliação de outros elementos no momento da fiscalização, para concluir se o fornecedor realmente dificulta ou limita o atendimento.

AUTUADO?

## 5. SEGURANÇA NO ATENDIMENTO

5.1. O fornecedor dispõe de cabines individuais, divisórias, biombos ou estruturas similares, nos locais em que haja movimentação de dinheiro? Sim Não (Lei Estadual nº 12.971/1998, art. 2º VI, VII; Lei Federal 8.078/1990, art. 6º, VI, art. 7º e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, “a”). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

Nota 18: No caso de autuação, o agente fiscal deverá realizar registros fotográficos de vários ângulos do local onde existam ou deveriam existir cabines, divisórias ou similares e anexá-los ao referido auto para instrução do feito e notificar o fornecedor a apresentar o croqui que indique a localização no estabelecimento.

5.2. O fornecedor mantém, em suas dependências, cartazes afixados informando sobre a proibição do uso de telefone móvel nas unidades de atendimento (agências, postos de serviço e quiosques dos caixas eletrônicos)? Sim Não (Lei Estadual nº 12.971/1998, arts. 1º, 3º A e 3º C; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, VI, art. 7º e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, "a"). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

## 6. ACESSIBILIDADE

6.1. O fornecedor mantém, no estabelecimento comercial, cadeira de rodas ou outro veículo que possibilite a locomoção para uso gratuito do portador de deficiência e do idoso, bem como indica, através de placa ou de outro meio de divulgação, o local onde a cadeira de rodas possa ser retirada? Sim Não (Lei Estadual nº 11.666/1994, art. 3º, § 4º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, IV, art. 7º e art. 39, VII; Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, "a"). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

## 7. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

7.1. O fornecedor proporciona atendimento prioritário, ao idoso com sessenta ou mais anos de idade, aos idosos com oitenta ou mais anos de idade dentre os demais idosos, as pessoas com deficiência, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e aos obesos? Sim Não (Lei Federal nº 10.048/00, art. 1º, art. 2º, PU; Lei Federal nº 13.146/2015, art. 9º; Lei Federal nº 10.741/2003, art. 3º, § 2º; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, IV, art. 7º e art. 39, VIII e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, IX, "a"). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

## 8. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

8.1 O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Sim Não . Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."? Sim Não (Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 18: O fornecedor deverá ser notificado da advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração.

AUTUADO? ADVERTIDO?

## 9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, não se opondo à ação fiscalizatória rotineira ou em cumprimento à decisão administrativa do Promotor de Justiça do Procon-MG? Sim Não (Código Penal, art. 330 e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 33, § 2º). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

AUTUADO?

## ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2

## REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO



**REFERÊNCIA LEGAL:**

Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

Lei Federal nº 9.847/1999 (Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis).

Lei Federal nº 10.962/2004 (Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor).

Lei Federal nº 13.455/2017 (Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado).

Lei Estadual nº 14.788/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Estadual nº 11.823/1995 (Obriga o fornecedor a afixar os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor).

Lei Estadual nº 14.066/2001 (Exibição do percentual do preço do etanol em relação à gasolina).

Decreto Federal nº 2.181/1997 (Regulamenta o CDC).

Decreto Federal nº 5.903/2006 (Regulamenta a Lei no 10.962/04 e a Lei nº 8.078/90).

Resolução ANP nº 09/2007 (Controle da qualidade dos combustíveis).

Resolução ANP nº 41/2013 (Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos).

Resolução ANP nº 63/2011 (Placa do óleo diesel de baixo teor de enxofre).

Resolução PGJ nº 14/2019 (Normas gerais de aplicação das sanções administrativas do Procon-MG).

Portaria Inmetro nº 528/2014 (Aprova Regulamento Técnico Metrológico sobre provetas de vidro de 100 mL).

Portaria Inmetro nº 227/2022 (Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado para bombas medidoras de combustíveis líquidos).

Aviso Procon-MG nº 3/2018 (Dispõe sobre a fiscalização de microempresa e empresa de pequeno porte).

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022 (Referente à Lei Federal nº 14.292/2022 e Resolução ANP nº 858/2021).

Nota 1: O agente fiscal deverá solicitar ao fornecedor o cartão do CNPJ atualizado, para fins de verificação do porte da empresa.

Nota 2: Caso o fornecedor seja microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) o agente fiscal, em se tratando de primeira visita, deverá utilizar o ANEXO II – FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA. Não será objeto de fiscalização orientadora as situações em que a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores.

Nota 3: Se a irregularidade não for objeto de fiscalização orientadora, o agente fiscal deverá utilizar o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO.

## 1. REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1.1. O fornecedor possui autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)? Sim Não . Foi publicada no Diário Oficial da União? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 6º, I e art. 10). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 4: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente as bombas de combustível do estabelecimento comercial, preenchendo o ANEXO X – INTERDIÇÃO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. Nesse sentido, os outros itens do roteiro não precisam ser preenchidos, ficando prejudicados.

Nota 5: Para fins de análise de documentação deverá ser analisado o disposto na Resolução ANP nº 41/2013, art. 10 - A ANP outorgará a autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos para cada estabelecimento da pessoa jurídica requerente que atender às exigências estabelecidas nesta Resolução, publicando-a no Diário Oficial da União (DOU), § 1º A pessoa jurídica somente poderá iniciar o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos após a publicação da autorização, de que trata o caput deste artigo, no DOU.

1.2. O fornecedor exerce atividade de revenda varejista de combustíveis no estabelecimento caso um ou mais documentos relacionados abaixo esteja(m) fora do prazo de validade? Sim Não . Ou quando consta a situação cancelada? Sim Não . Inapta ou similar? Sim Não . Ou quando inexistir? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, V, §2º; art. 22, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 6: Documentos referentes ao processo de outorga da autorização:

- a) Alvará de Funcionamento ou de outro documento expedido pela prefeitura municipal referente ao ano de exercício;
- b) Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente;
- c) Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente;
- d) Inscrição estadual; ou
- e) CNPJ;

Nota 7: Para fins da análise de documentação de que trata este item, serão aceitos os protocolos válidos de pedido de renovação do documento vencido no órgão competente, solicitado antes do vencimento do mesmo, observada a legislação aplicada pelo órgão. Nesse caso, não haverá autuação.

Nota 8: O agente fiscal deverá especificar, na descrição, qual documento encontra-se em situação irregular.

Nota 9: Em caso de autuação, NOTIFICAR o fornecedor a encaminhar o(s) documento(s) para este órgão fiscalizador no(s) respectivo(s) prazo(s), a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078/1990:

Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 41/2013, art. 21, XII, § 3º).

Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 41/2013, art. 21, XII, § 3º).

## 2. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

2.1. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, exerce outra atividade prejudicial à segurança das pessoas e do estabelecimento? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 5º). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 10: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo o ANEXO III-

APREENSÃO CAUTELAR DE PRODUTOS e ANEXO V - OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

2.2. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, permite que terceiro exerça outra atividade, prejudicial à segurança? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 5º). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 11: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo também o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO para o terceiro.

2.3. O fornecedor revende combustíveis a varejo no seu estabelecimento, abastecendo tanque de consumo dos veículos automotores terrestres, das embarcações marítimas, lacustres e fluviais ou em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte 1: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria nº 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou outra que venha a substituí-la? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, III). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3. EQUIPAMENTOS MEDIDORES E TANQUES DE ARMAZENAMENTO

3.1. O fornecedor possui a medida-padrão de 20 (vinte) litros, para verificação dos equipamentos medidores? Sim Não . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não . Possui o lacre do Inmetro? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, item 4 e subitem 4.3 do Regulamento Técnico nº 01/07). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.2. O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo inferior do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor)? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VI e Portaria Inmetro nº 227/2022, subitem 3.1.2). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 12: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) que apresentam vício, preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

3.3. O fornecedor mantém o termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, instalado nas bombas medidoras de Etanol combustível? Sim Não Inaplicável . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Indica no seu corpo as instruções de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Está posicionado a uma altura que permita a correta leitura pelo consumidor? Sim Não Inaplicável . (Resolução ANP nº 09/2007, item 4 e subitem 4.2 do Regulamento Técnico nº 01/2007; Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III, 31 e 39, VIII, 1º parte). Se negativa qualquer resposta, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2. AUTUADO? NOTIFICADO?

3.4. O fornecedor mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores? Sim Não . Mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os tanques de armazenamento de sua propriedade? Sim Não . Bem como os de terceiros cuja manutenção sejam de sua responsabilidade? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VII). Se qualquer resposta for negativa, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.5. O fornecedor mantém no estabelecimento:

3.5.1. Régua medidora e tabela de conversão para verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.2. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

3.5.3. Outro equipamento metrológico, em substituição à régua medidora e tabela de conversão, que permita a verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.4. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.4 do Regulamento Técnico nº 01/07). Se negativas, simultaneamente, as respostas dos itens 3.5.1 e 3.5.3 ou os equipamentos utilizados para verificação dos estoques não estiverem em perfeito estado de funcionamento (itens 3.5.2 e 3.5.4) AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.6. O fornecedor, não sendo revendedor flutuante, armazena combustível automotivo em tanque subterrâneo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.7. O fornecedor possui em seu estabelecimento tanque de armazenamento que não esteja interligado à bomba medidora? Sim Não . Possui equipamento filtrante para óleo diesel que não esteja interligado ao tanque de armazenamento? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, IX). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

Nota 13: Em caso afirmativo, o fornecedor não deverá ser autuado: a) nos casos de tanque de óleo lubrificante acabado usado/contaminado; b) se o tanque estiver desativado e o revendedor possuir cópia autenticada do requerimento de sua desativação protocolizado no órgão ambiental competente e c) nos casos de tanques subterrâneos destinados à captação de águas pluviais.

AUTUADO?

3.8. O fornecedor varejista de Gás Natural Veicular (GNV) dispõe, em seu estabelecimento, de instalação para compressão do combustível? Sim Não Inaplicável . Disponibiliza GNV ao consumidor final à pressão máxima de abastecimento de 22,0 MPa (equivalente a 220 bar), que pode ser atingida momentaneamente ao final do abastecimento, de acordo com Norma Técnica da ABNT NBR 11353? Sim Não Inaplicável . Fornece o combustível somente através de equipamento de medição? Sim Não Inaplicável . O equipamento de medição está aferido? Sim Não Inaplicável . Está certificado pelo Inmetro ou por empresa por ele credenciada? Sim Não Inaplicável (Resolução 41/2013, art. 13, art. 23, I e II). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.9. O Fornecedor disponibiliza combustível automotivo somente por intermédio de equipamento medidor denominado bomba medidora para combustíveis líquidos ou dispenser para GNV? Sim Não . Estão aferidos e certificados pelo Inmetro ou por pessoa jurídica por ele credenciada? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VI). Se negativa qualquer a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

#### 4. DEVER DE INFORMAÇÃO

4.1. O fornecedor:

4.1.1. Identifica o combustível exposto à venda na bomba abastecedora, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não ? Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.2. Identifica o combustível exposto à venda no(s) painel(is) de preços, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.3. Identifica o combustível exposto à venda, em outro meio visual, conforme Nota 14? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . Visível? Sim Não Inaplicável . Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IX). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 14: A identificação dos combustíveis comercializados deverá observar a tabela abaixo:

Nomenclatura Resoluções ANP	Produto não aditivado	Produto Aditivado
Etanol Hidratado Combustível	Etanol ou Etanol Comum	Etanol Aditivado ou Etanol Comum Aditivado
Etanol Hidratado Combustível Premium	Etanol Premium	Etanol Premium Aditivado
Gasolina Comum tipo C	Gasolina ou Gasolina Comum	Gasolina Aditivada ou Gasolina Comum Aditivada
Gasolina Premium tipo C	Gasolina Premium	Gasolina Premium Aditivada
Óleo Diesel B S500	Diesel, Diesel Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel Comum, Diesel S500 ou Óleo Diesel S500	Diesel Aditivado, Diesel Comum Aditivado, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel Comum Aditivado, Diesel S500 Aditivado ou Óleo Diesel S500 Aditivado
Óleo Diesel B S10	Diesel S10; ou Óleo Diesel S10	Diesel S10 Aditivado; ou Óleo Diesel S10 Aditivado
Querosene Iluminante	Querosene; ou Querosene Iluminante	-
Óleo Diesel Marítimo A (DMA)	Diesel Marítimo; ou Óleo Diesel Marítimo	-
Gás Natural Veicular (GNV)	Gás Natural Veicular (GNV);	-
Nomenclatura Resoluções ANP	Gás Natural Veicular; ou GNV	-

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.2. O fornecedor exibe o quadro de aviso? Sim Não . De modo visível? Sim Não . Destacado? Sim Não . Na área onde estão localizadas as bombas medidoras? Sim Não . Com caracteres legíveis? Sim Não . E fácil visualização? Sim Não . No referido quadro é informada a Razão social e, quando houver, o nome fantasia da revenda varejista, conforme constante no CNPJ? Sim Não . O CNPJ? Sim Não . O número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP? Sim Não . A identificação do órgão regulador e fiscalizador das atividades de distribuição e revenda de combustíveis: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como o sítio da ANP na internet <http://www.anp.gov.br>? Sim Não . O quadro contém os dizeres: "Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP - ligação gratuita - 0800 970 0267"? Sim Não . Informa o horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor? Sim Não . O quadro é confeccionado em material rígido, plástico ou metálico? Sim Não . Possui dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento? Sim Não . O campo "Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt? Sim Não . Os campos "Razão Social", "Nome Fantasia" e "CNPJ" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt? Sim Não . O campo "Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor" e "Endereço" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, X e ANEXO I). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.3. O fornecedor bandeira branca informa ao consumidor, em cada bomba medidora, a origem do combustível comercializado? Sim Não . Inaplicável De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Informa CNPJ? Sim Não Inaplicável . A razão social ou o nome fantasia do distribuidor fornecedor? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 25 e Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de

fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.4. O fornecedor bandeirado adquire, armazena e comercializa combustível automotivo fornecido pelo distribuidor no qual exiba a marca comercial? Sim Não . Inaplicável (Lei Federal nº 8.078/1990, art. 37, § 1º; Resolução ANP nº 41/2013, art. 11, I, b; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 15: No caso do fornecedor bandeirado comercializar combustível de outra distribuidora, o agente fiscal deverá notificar o posto para que, no prazo de e 20 (vinte) dias úteis, encaminhe ao órgão fiscalizador cópia do contrato firmado entre o posto revendedor bandeirado e a respectiva distribuidora.

4.5. O fornecedor afixa, nas bombas abastecedoras de óleo diesel, adesivo plástico colorido orientando os consumidores proprietários de veículo movido a óleo diesel fabricado a partir de 2012? Sim Não Inaplicável . O adesivo está em local de destaque? Sim Não Inaplicável . O adesivo segue o modelo constante no anexo I da Resolução ANP nº 63/2011? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 63/2011, art. 1º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.6. O fornecedor exibe adesivo contendo o CNPJ do posto revendedor? Sim Não ? O adesivo contém e o endereço completo do posto revendedor? Sim Não . O adesivo atende aos modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico da ANP (<http://www.anp.gov.br>)? Sim Não . Está afixado nos locais especificados no regulamento, conforme nota 17? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 16: Locais para exibição do adesivo:

a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00 m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.1. O fornecedor exibe os preços dos combustíveis comercializados no estabelecimento? Sim Não . Os preços são à vista? Sim Não . Estão em painel de preços? Sim Não . Na entrada do posto revendedor? Sim Não . De modo destacado? Sim Não . De fácil visualização à distância? Sim Não . Durante o dia? Sim Não . Durante a noite? Sim Não . Indica no painel, quando praticado pelo estabelecimento, os preços referentes à venda a prazo? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 18). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.2. O preço do combustível que consta na bomba abastecedora é o mesmo valor constante no painel de preço? Sim Não . Ou qualquer outro material informado? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III e 31 e Decreto Federal 5.903/2006, art. 9º, VII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 17: No caso de divergência de preços para o mesmo produto entre os sistemas de informação de preços utilizados pelo estabelecimento, o consumidor pagará o menor dentre eles (Lei Federal nº 10.962/04, art. 5º).

5.3. O fornecedor exhibe o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina? Sim Não . Está fixado em local visível para o consumidor? Sim Não (Lei Estadual nº 14.066/2001, art. 1-A). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.4. O fornecedor identifica a bomba e/ou bico quando houver diferença de preço para o mesmo produto, dependendo da modalidade de pagamento? Sim Não Inaplicável . Identifica, também, se houver, diferença para pagamento a prazo? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Registra o valor total a ser pago pelo consumidor na condição escolhida? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 19). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.5 O fornecedor expressa o preço por litro de todos os combustíveis com duas casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 20). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 18: O agente fiscal deverá observar que é tolerada a utilização da terceira casa decimal nas bombas de combustíveis desde que o último algarismo seja igual a zero.

## 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

6.1. O fornecedor exerce a sua atividade no mínimo de segunda-feira a sábado? Sim Não . Entre 06:00 às 20:00 horas ou em outro horário que vier a ser estabelecido pela ANP? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

## 7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE QUALIDADE

7.1. O fornecedor possui os equipamentos necessários a realização da análise de qualidade? Sim Não . Estão em perfeito estado de funcionamento? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 3.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 19: Equipamentos necessários para a realização das análises de qualidade (Regulamento Técnico nº 01/07):

a) Proveta de um 1 L (um litro) limpa e seca. Possui Não possui .

b) Proveta de vidro de 100 mL graduada em subdivisões de 1 mL com boca esmerilhada e tampa (Portaria Inmetro nº 528/14, art. 2º) Possui Não possui .

c) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,750-0,800 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .

d) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,800-0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .

e) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,770-0,820 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .

- f) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,700-0,750 g/mL, com menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui .
- g) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,750-0,800 g/mL, com menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui .
- h) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,800 g/mL a 0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- i) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,850 g/mL a 0,900 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- j) Termômetro de imersão total, aprovado pelo Inmetro, segundo a portaria nº 245, de 17/10/2000, com escala de 10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 ou 0,5 °C. Possui Não possui Inaplicável .
- k) Termômetro de imersão total, tipo "I", aprovado pelo Inmetro segundo a Portaria nº 71, de 28/04/2003, com escala de -10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 a 0,5 °C. Possui Não possui .
- l) Tabela de massa específica reduzida e de teor alcoólico. Possui Não possui Inaplicável .
- m) Tabela de conversão das densidades e dos volumes para derivados de petróleo. Possui Não possui .
- n) Solução aquosa de cloreto de sódio a 10 % peso/volume (100 g de sal para cada litro de solução). Possui Não possui .

Nota 20: O fornecedor que possui o densímetro para análise do etanol descrito na letra "e", está desobrigado a apresentar os densímetros mencionados nas letras "c" e "d".

AUTUADO? NOTIFICADO?

7.2. Os equipamentos necessários à realização das análises relacionadas no item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 01/2007 possuem certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativas TODAS as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 21: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 1L dispensa calibração ou verificação.

NOTA 22: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 100 mL deverá estar acompanhada apenas do certificado de verificação

AUTUADO? NOTIFICADO?

## 8. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

8.1. O fornecedor realiza as análises mencionadas no item 3 do Regulamento Técnico nº 01/2007, aprovado pela Resolução ANP nº 09/2007, sempre que solicitado pelo consumidor? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 8º). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 23: O agente fiscal deverá solicitar ao preposto a realização das análises de qualidade.

AUTUADO? NOTIFICADO?

8.2. O fornecedor condiciona a revenda de combustível automotivo ou a prestação de serviço ao consumidor à revenda de outro combustível automotivo ou à prestação de outro serviço? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, II). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?



8.3. O fornecedor estabelece limites quantitativos para a revenda de combustíveis automotivos ao consumidor? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, III). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

## 9. QUALIDADE DOS PRODUTOS

9.1. O fornecedor comercializa combustíveis automotivos que não se enquadrem nas especificações estabelecidas na legislação vigente? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, X). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

NOTA 24: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) interligada(s) ao(s) tanque(s) que armazena(m) o(s) produto(s) impróprio(s), preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE e coletar amostra(s) de contraprova do(s) combustível(is) irregular(es), preenchendo o ANEXO VIII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS.

## 10. AQUISIÇÃO E RECEPÇÃO DO COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

10.1. O fornecedor somente adquire combustível automotivo a granel e querosene iluminante, a granel ou envasado de distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP e etanol hidratado combustível de produtor de etanol, fornecedor de etanol? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, I; art. 22, III; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.2. O fornecedor aliena combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor empresta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor permuta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor transfere combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor comercializa combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.3. O fornecedor comercializa óleo diesel marítimo A para o abastecimento de veículos automotores terrestres? Sim Não Inaplicável . O fornecedor comercializa óleo diesel B para o abastecimento de embarcações? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VIII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.4. O fornecedor varejista adquire GNV de concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNL, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNC, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De sociedade contratada pela concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado, quando o Estado ou o Distrito Federal, na qualidade de poder concedente, houver autorizado a subcontratação? Sim Não Inaplicável. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 15). Se negativa todas as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.5. O fornecedor adquire óleo lubrificante acabado envasado ou a granel, aditivo para combustíveis líquidos envasado, aditivo para óleo lubrificante acabado envasado e/ou graxas lubrificantes envasadas registradas na ANP? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, II a V). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.6. O fornecedor comercializa e entrega combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, sem autorização específica para fazê-lo? Sim Não . Para o caso de posto revendedor flutuante ou marítimo, o fornecedor comercializa e entrega combustível em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

Nota 25: O abastecimento no tanque de consumo de veículos com gasolina C e etanol hidratado pela revenda varejista de combustíveis automotivos fora do estabelecimento, com aquisição do produto pelo consumidor previamente à operação, depende de autorização específica pela ANP.

NOTA 26: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) do veículo irregular (delivery) preenchendo o ANEXO V – OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

AUTUADO?

#### 11. LIVROS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

11.1. O fornecedor preenche o formulário denominado “Registro das Análises de Qualidade”, cujo modelo consta no Regulamento Técnico ANP nº 01/2007, item 6? Sim Não . Os formulários preenchidos se encontram nas dependências do Posto Revendedor? Sim Não . Correspondem aos combustíveis recebidos nos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 3º, § 4º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.2. O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Boletim de Conformidade do combustível automotivo expedido pelo distribuidor do qual adquiriu o produto? Sim Não . Correspondem aos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 4º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IV). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.3. O fornecedor mantém, no posto revendedor, as três últimas notas fiscais de aquisição de cada um dos combustíveis automotivos? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIV). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.4. O fornecedor mantém atualizado, no posto revendedor, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com a norma da ABNT, de todos os combustíveis comercializados? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXI). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.5. O fornecedor mantém, no posto revendedor, planta simplificada atualizada ou sua cópia, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas, dos bicos e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.6. O fornecedor aliena o óleo lubrificante usado ou contaminado às empresas coletoras autorizadas pela ANP? Sim Não Inaplicável

. O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Certificado de Coleta de Óleo usado ou contaminado, referente à alienação, pelo período de 6 (seis) meses? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XV e XVI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

## 12. FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. O fornecedor impõe valor mínimo para aceitação de cartões de crédito ou débito? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/90, arts. 4º, III, 6º, IV, 39, V e X, 51, IV, XV, e § 1º, I, II e III e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, VI). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

12.2. O fornecedor oferece desconto na venda de produto ou serviço (por exemplo: pagamento à vista, em espécie etc.)? Sim Não . Informa a concessão do desconto em local e formato visíveis ao consumidor? Sim Não Inaplicável (Lei Federal nº 13.455/2017, arts. 1º e 2º). Se negativa a segunda resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

## 13. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

13.1. O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Sim Não . Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."? Sim Não (Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 27: O fornecedor deverá ser notificado da advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração.

AUTUADO? ADVERTIDO?

## 14. FISCALIZAÇÃO

14.1. O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, no exercício da sua função fiscalizadora? Sim Não . O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, em cumprimento à determinação do Promotor de Justiça do Procon-MG? Sim Não (Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 33, § 2º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

ANEXO VI – REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - RELATO DAS ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS - REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP Nº 1/2007	ANEXO DO AUTO Nº:
---	-------------------

Nota 1: Considerar as siglas abaixo para os respectivos produtos:

GCC: Gasolina Comum tipo C.

GCP: Gasolina Premium tipo C.

OD B S10: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 10 mg/kg.

OD B S500: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 500 mg/kg.

EHC: Etanol Hidratado Combustível.

EHCP: Etanol Hidratado Combustível Premium.

Nota 2: Expressar os resultados de aspecto como: LII: Límpido e isento de impurezas; LCI: Límpido e com Impurezas; TII: Turvo e isento de impurezas e TCI: Turvo e com impurezas.

PRODUTO	TANQUE	ASPECTO	COR	DENSIDADE MEDIDA (g/mL)	TEMPERATURA (°C)	DENSIDADE A 20 °C (g/mL)	TEOR DE ÁLCOOL (% v/v)	TEOR ALCOÓLICO (° INPM)

### ESPECIFICAÇÕES

PRODUTO	ASPECTO (Nota 3)	COR	MASSA ESPECÍFICA 20 °C (g/ml)	TEOR ALCOÓLICO (% m/m)	TEOR DE ETANOL ANIDRO (% V/V)
GCC/GCP	LII	Proibida azul	Mín. 0,715	Inaplicável	27 ± 1 (Nota 4)
OD B S10	LII	Incolor a amarelada (Nota 5)	0,815 a 0,853	Inaplicável	Inaplicável
OD B S500	LII	Vermelho	0,815 a 0,865	Inaplicável	Inaplicável
EHC	LII	Não pode apresentar as colorações laranja e azul	0,8050 a 0,8110	92,5 a 94,7	Inaplicável
EHCP	LII		0,7964 a 0,8027	95,5 a 97,7	Inaplicável

Nota 3: Em caso de não conformidade quanto ao aspecto para as amostras Óleo Diesel e etanol, solicitar exames complementares conforme definido no regulamento.

Nota 4: Percentual obrigatório de adição de etanol anidro combustível à gasolina Premium: 25 %.

Nota 5: Pode apresentar-se ligeiramente alterado para as tonalidades marrom e alaranjada.

## 1. CONCLUSÃO

1.1. Os produtos analisados estão dentro da especificação legal? Sim .

Não . Preencher o anexo VII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS, coletando apenas a amostra de contraprova e preencher o ANEXO VIII – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

1.2. O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor)? Não .

Sim . Preencher o ANEXO VIII – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

2. AGENTE(S) FISCAL(IS)	
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____

ANEXO VII – REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - RELATO DAS ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS											ANEXO DO AUTO Nº:	
- LABORATÓRIO MÓVEL												
	COMBUSTÍVEL											
	Nº DO TANQUE											
	PARÂMETROS:	ESPECIFICAÇÃO										
COMBUSTÍVEIS	COR:	VER NOTA 3										
	ASPECTO	LII										
	TEMPERATURA MÉDIA CORRIGIDA, °C:	-										
	DENSIDADE MEDIDA CORRIGIDA, g/mL:	-										
	MASSA ESPECÍFICA A 20º, g/mL:	VER NOTA 5										
GASOLINAS	TEOR DE EAC, %:	27 ± 1 %										
	BENZENO, %:	MÁX. 1,0 %										
	DESTILAÇÃO – 50 % EVAPORADO, °C:	MÁX. 80,0										
	DESTILAÇÃO – 90 % EVAPORADO, °C:	MÁX. 190,0										
ETANOL	TEOR ALCOÓLICO, % MASSA:	92,5 a 94,6										
	TEOR DE HC, % VOLUME:	3										
	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, µS/M:	300										
	POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (pH):	6,0 a 8,0										
DIESEL	PONTO DE FULGOR, °C:	MÍN. 38,0										
	COR ASTM:	3,0										

Nota 1: Considerar as siglas abaixo para os respectivos produtos:

GCC: Gasolina Comum tipo C; GCP: Gasolina Premium tipo C; OD B S10: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 10 mg/kg; OD B S500: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 500 mg/kg; EHC: Etanol Hidratado Combustível e EHCP: Etanol Hidratado Combustível Premium.

Nota 2: Expressar os resultados de aspecto seguinte como: LII: Límpido e isento de impurezas; LCI: Límpido e com Impurezas; TII: Turvo e isento de impurezas e TCI: Turvo e com impurezas.

Nota 3: Gasolinas: não permitida cor azul. Etanol: Não pode apresentar colorações laranja e azul. OD B S10: incolor a amarelada, podendo apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada. OD B S500: Vermelho.

Nota 4: Em caso de não conformidade quanto ao aspecto para as amostras Óleo Diesel e etanol, solicitar exames complementares conforme definido no regulamento.

Nota 5: Especificações das massas específicas dos combustíveis, em g/mL: GCC: mín. 0,715; EHC: 0,8052 a 0,8112; EHCP: 0,7997 a 0,8028; ODB S10: 0,8150 a 0,8530; ODB S500: 0,8150 a 0,8650.

Nota 6: Percentual obrigatório de adição de etanol anidro combustível à gasolina Premium: 25 %.

Nota 7: Teor alcoólico do EHCP: 95,5 a 96,5 %.

1. CONCLUSÃO

1.1. Os produtos analisados estão dentro da especificação legal? Sim .

Não . Preencher o anexo VII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS, coletando apenas a amostra de contraprova e preencher o ANEXO VIII – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

1.2. O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor)? Não .

Sim . Preencher o ANEXO VIII – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

2. OBSERVAÇÕES


3. AGENTE(S) FISCAL(IS)

ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____

 **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

17ª/2022 - ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia 8 (oito) de novembro de 2022, às 14 horas, a 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Presidente; Geraldo Ferreira da Silva e Odélio Bento da Silva Júnior. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 16ª Sessão Ordinária. Depois, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes Procedimentos Administrativos Internos de sua relatoria: nº 276/2022, referente ao Procedimento Preparatório nº MPMG-02.16.0672.0000849/2022-60, da Comarca de Sete Lagoas: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; nº 185/2022, SEI nº 19.16.3704.0078676/2022-57, da Comarca de Vazante: pela ciência da conversão do Inquérito Civil nº MPMG-0710.06.000016-7, em Procedimento Administrativo - Situações Sem Caráter Investigativo – aprovado, por unanimidade; nº 137/2022, SEI nº 19.16.0925.0118394/2021-81, referente ao Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000926-2, da Comarca de Contagem: pela aprovação do acordo de não persecução cível celebrado e pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem – aprovado, por unanimidade; nº 183/2022, SEI nº 19.16.3704.0078676/2022-57, da Comarca de Cataguases: pela ciência da conversão do Inquérito Civil nº MPMG- 0153.15.000077-3, em Procedimento Administrativo - Acompanhamento de Instituições – aprovado, por unanimidade; nº 253/2022, SEI nº 19.16.3704.0105318/2022-75, da Comarca de Rio Casca: pela ciência da conversão do Inquérito Civil nº MPMG-0549.15.000216-6, em Procedimento Administrativo - Interesse Individual Indisponível – aprovado, por unanimidade; nº 182/2022, SEI nº 19.16.3704.0078629/2022-65, da Comarca de Barbacena; pela ciência da conversão do Inquérito Civil nº MPMG-0056.08.000032-8, em Procedimento Administrativo - Acompanhamento de Políticas Públicas – aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000047-6: pelo declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000031-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000013-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.15.000623-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000514-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001841-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000175-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000160-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000163-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001400-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0027.21.001660-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0081.18.000053-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0081.19.000058-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.20.000030-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0082.17.000248-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.11.000008-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0092.17.000026-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.16.000041-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000058-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000190-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.15.000130-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001489-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000551-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0153.22.000185-0: pelo desprovimento do recurso -

aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.17.000435-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0175.12.000070-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000623-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000487-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000577-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000620-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0184.19.000137-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0184.18.000295-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001940-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001625-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000053-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000343-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001320-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001746-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008701-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000629-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001353-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000996-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.15.000259-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.06.000005-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000346-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000385-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001970-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000300-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000092-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000334-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0271.22.000030-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000225-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000625-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000078-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de INHAPIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0309.17.000214-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.22.000249-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000401-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000390-4: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº



MPMG-0355.15.000109-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0362.16.000134-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.15.000078-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.14.000179-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0408.12.000012-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MERCES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0416.21.000022-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0417.20.000019-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.13.000040-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.14.000170-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000149-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.22.000073-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0431.21.000292-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000724-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000710-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000185-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.21.000190-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000125-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000085-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000312-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000148-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000911-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000602-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000809-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0487.22.000034-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.18.000148-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000538-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0521.22.000268-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0525.22.000277-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0528.15.000038-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0528.15.000460-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.22.000009-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000246-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000586-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.001011-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO NOVO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0554.15.000002-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO

AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.21.000588-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000618-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0627.17.000223-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0657.22.000056-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000113-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.000686-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001402-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0696.13.000136-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.22.000709-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.14.000061-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0720.21.000391-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.08.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000167-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000383-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.16.000086-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0017.13.000067-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0023.18.000119-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000195-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000355-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000172-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000123-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.001023-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, FAUNA, Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.007130-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.011204-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.013341-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, CÍVEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.006439-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.003676-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008250-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010557-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003967-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000805-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002244-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0027.13.001356-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000240-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000368-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000482-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000032-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.10.000072-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0878.22.000054-0: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000268-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000046-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000388-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000721-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000206-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0184.14.000069-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000550-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.002056-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000593-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0194.22.000155-7: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CRISTINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.20.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001109-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001093-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.21.001180-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0239.21.000070-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002580-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000129-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0324.22.000342-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0324.19.000210-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000060-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000028-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0362.19.000357-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.19.001311-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.001387-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002249-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.19.003048-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0145.22.000789-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000034-5: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0405.09.000004-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0414.19.000167-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0430.18.000001-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001478-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0433.22.000423-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.22.000733-3: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000280-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000074-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000174-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000833-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000158-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000319-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000476-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000245-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000355-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000033-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000473-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000303-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0450.08.000226-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.17.000122-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.18.000260-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.18.000261-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000035-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000183-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000121-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000485-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0453.16.000071-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO FINO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.19.000170-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.04.000029-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000438-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000530-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000027-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.22.000340-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0473.20.000037-9: pela homologação

do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0474.18.000331-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000327-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.16.000279-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000534-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.21.001092-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000033-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000728-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0491.14.000028-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.03.000001-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000134-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000177-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000563-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001504-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0555.20.000079-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0558.17.000115-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000018-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000029-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000081-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.18.000112-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000231-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000720-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0245.22.000102-9: pelo desprovemento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0582.21.000177-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000034-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.22.000107-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000071-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0610.17.000076-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000366-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000045-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000158-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0671.15.000138-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001393-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SILVIANOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0674.20.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA,

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0685.22.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.001640-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0689.20.000026-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000455-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000056-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000655-6: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.001840-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.002262-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.001014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.000795-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.001852-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.001031-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000227-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0718.10.000006-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.11.000018-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0718.12.000056-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.15.000030-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR: Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000028-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000082-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001123-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000840-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001015-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000171-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000174-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, FAMÍLIA, Inquérito Civil nº MPMG-0043.17.000142-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0049.22.000069-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000204-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.017934-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012435-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003040-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000165-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001524-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.13.000072-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000208-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento

de TAC nº MPMG-0090.20.000156-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000546-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000051-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000011-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.12.000125-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000579-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000701-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000142-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000368-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000103-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000249-9: pelo provimento do recurso (com análise anterior de mérito) - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001268-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000067-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.97.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0301.11.000008-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0312.22.000086-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000086-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0377.11.000055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0377.17.000086-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.21.000104-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000127-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.16.000051-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000542-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000222-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000366-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000021-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.22.000428-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0474.16.000226-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0474.16.000487-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0474.20.000027-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000016-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000509-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.19.000501-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0570.21.000358-0: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000755-0: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.19.000183-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.21.000536-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000333-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.13.000119-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000223-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000167-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000405-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000653-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0702.22.001903-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.000235-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0718.14.000109-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

18ª/2022 - ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022, às 10h30min, a 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Presidente; Geraldo Ferreira da Silva e Odélio Bento da Silva Júnior. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 17ª Sessão Ordinária. Em seguida, a Presidência inverteu a ordem da pauta para propiciar o julgamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0090.19.000275-9 - SEI n.º 19.16.1141.0074244/2022-56, da Comarca de Brumadinho, haja vista a inscrição da Representante, Tenente Coronel Juliana de Carvalho Coelho, para proceder a sustentação oral. O Conselheiro-Relator Odélio Bento proferiu a leitura do relatório dos fatos ocorridos. Depois da sustentação oral da Representante, o Conselheiro-Relator concluiu o seu voto pelo arquivamento dos autos. A Presidência e o Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva solicitaram vista dos autos. O Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva solicitou a transcrição e a juntada aos autos da sustentação oral proferida nesta sessão. A Presidência manteve a inversão da pauta e submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº MPMG-0386.22.000025-4, da Comarca de Lima Duarte, que teve a sua apreciação iniciada na 15ª Sessão Ordinária da Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira solicitou que os autos fossem retirados de pauta. Em prosseguimento ao julgamento, o Conselheiro-Relator negou provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado, por unanimidade. Também foi submetida à apreciação a Notícia de Fato nº MPMG-0024.21.006977-9, da Comarca de Belo Horizonte, que teve a sua apreciação iniciada na 15ª Sessão Ordinária da Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira solicitou que os autos fossem retirados de pauta. Em prosseguimento ao julgamento, o Conselheiro-Relator negou provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 354/2022, SEI nº 19.16.0340.0120353/2022-95, da Comarca de Carangola. O Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva concluiu pela revogação do ato inaugural de instauração e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante para as providências cabíveis à espécie, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.016688-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.012426-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0090.22.000076-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.11.000067-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000127-3: pelo não conhecimento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRISTINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO



(CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.19.000025-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000124-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000021-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000130-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000123-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0453.15.000054-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0245.12.000119-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0689.19.000097-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.07.000036-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000841-6: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.001650-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001515-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0702.22.000927-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.08.000006-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000135-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001366-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001511-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.001007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000862-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000693-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000087-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.19.000015-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000025-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0054.22.000034-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002646-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000137-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.012724-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.000561-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.007934-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0024.21.006977-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.013734-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.000730-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003770-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000426-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000763-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.004941-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.001813-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000335-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de 27, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000005-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0090.19.000292-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000075-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0095.20.000098-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000030-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000033-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000069-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000180-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0175.16.000164-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000105-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.16.000097-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000334-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000454-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000158-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000405-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000150-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000106-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0194.22.000219-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CRISTINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000007-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000437-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000058-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0236.18.000130-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0248.16.000096-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000067-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000018-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000088-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000039-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.21.000038-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.21.001789-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0280.22.000213-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E

ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000692-6: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.20.000032-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0331.17.000067-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0331.17.000068-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000137-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000507-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000134-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.19.000126-5: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000099-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0346.17.000030-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0349.22.000003-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.21.000048-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000026-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0355.12.000010-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.004244-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001360-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.001308-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0378.22.000041-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000624-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000195-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001336-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001772-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.000886-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001807-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001330-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001303-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0435.13.000014-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.000379-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001056-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NATERCIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0444.21.000018-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000120-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000833-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000121-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0474.19.000050-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0474.20.000118-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0474.18.000389-6: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0480.22.000618-7: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000482-8: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000249-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000527-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000074-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000326-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000084-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000504-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000530-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000004-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000108-8: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000188-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000109-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0610.16.000137-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000391-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0627.19.000025-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000021-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000329-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000024-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.001022-2: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004010-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.21.000176-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.000302-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0707.07.000007-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0708.22.000117-4: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000105-8: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0720.22.000201-1: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR: Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.20.000180-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.20.000302-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.15.000568-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000257-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000005-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000458-2: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.14.000116-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000122-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000288-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000800-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.004995-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.011578-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.005777-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000650-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0027.22.000853-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000439-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0074.20.000001-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.21.000416-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000268-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.21.000018-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0082.22.000071-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.09.000058-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000019-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000123-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO PARANAIBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0143.17.000158-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0879.22.000056-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000438-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000415-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0184.22.000169-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000363-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001402-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0194.22.000340-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CRISTINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.17.000047-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRISTINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000086-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.18.000174-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.20.000102-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.19.000086-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000256-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.16.000068-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.20.001404-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000329-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.22.000028-4: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0313.22.000539-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000715-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000068-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000135-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000297-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000316-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000459-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0145.22.000966-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0377.19.000096-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000459-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000391-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.13.000021-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000127-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000122-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000031-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000040-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.20.000173-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0474.19.000142-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000027-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000053-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000261-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000093-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROMAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0642.21.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0671.20.000034-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.000601-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000205-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIMINAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.21.000539-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004102-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.18.000486-0: pela declínio de atribuições a outro MP - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000185-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Ato seguinte, a Presidência prestou suas homenagens e agradecimentos ao Conselheiro Odélio Bento pela parceria e pelo importante trabalho desenvolvido neste mandato do Colegiado, o que recebeu adesão do

Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva. O Conselheiro Odélio Bento agradeceu aos membros da Turma Julgadora pelo respeito, pela seriedade na condução dos trabalhos e pela convivência harmoniosa. Também prestou seus agradecimentos à Diretoria do Conselho Superior pelos destacados serviços prestados. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### **DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)**

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0011806/2022-96, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE JUSTINO BARBOSA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0011764/2022-36, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): CERVEJARIA CAPA PRETA LTDA, LUCAS GODINHO DE SOUZA, LILIANA BATISTA GODINHO, CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ TRIBIN, ANDRÉ MOREIRA BASTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0011767/2022-52, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): ROBSON DOS SANTOS VILELA (NOME FANTASIA: COURO MINAS), ROBSON DOS SANTOS VILELA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0012046/2022-85, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA ESTADUAL. Representado(s): MADECORE MÓVEIS E OBJETOS LTDA., ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO MIRANDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0010863/2022-93, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITÓRIA. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0003710/2022-15, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JONIA LEITE FILHO, MAURO BONFIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0011817/2022-82, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMILA BOVANI, WALTER MORAIS DINIZ JÚNIOR, NATÁLIA MARIA BOARI DA CRUZ, GUILHERME.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0011820/2022-98, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMILA BOVANI, MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0011821/2022-71, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMILA BOVANI, NEWTON EDGAR EUGÊNIO.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0011824/2022-15, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ALEX FILGUEIRAS BENTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0011826/2022-58, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MATHEUS WANDERSON PACHECO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0011828/2022-04, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MARCOS HELENO DOS SANTOS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0006369/2022-66, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, SANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0010174/2022-54, instaurado em 22/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO DA CUNHA. Interessado(s): SANDRA MARIA FERREIRA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0003108/2022-44, instaurado em 12/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAUANE GONÇALVES DIANA, ELOA VITORIA AGUIAR DIANA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO SÁ. Juntada em autos judiciais em 13/12/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0005152/2022-46, instaurado em 24/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPERCATA. Arquivamento com encerramento automático em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0009045/2022-91, instaurado em 07/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAÚJO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0009230/2022-43, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA DIAS DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARLENE DIAS DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 13/12/2022.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0010181/2022-71, instaurado em 03/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ PEREIRA DA COSTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ESPEDITO PEREIRA DA COSTA. Arquivamento com recurso ao órgão em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0011734/2022-44, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CHIRLEM FLÁVIA LOPES DA SILVA. Interessado(s): IRACI ALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0335.0011798/2022-07, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA. Medida judicial em 13/12/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0006129/2022-93, instaurado em 23/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO BARRA SOARES. Interessado(s): JOSÉ CAMPOS COIMBRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0011957/2022-19, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. R. D. C.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0398.0004567/2022-08, instaurado em 07/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAYARA LAINE DE JESUS VIEIRA. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MAR DE ESPANHA, MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS. Juntada em autos judiciais em 13/12/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0004344/2022-61, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIAO FARIA. Representante(s): MESSIAS FERREIRA DE FARIA. Petição inicial em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0002703/2022-39, instaurado em 26/08/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA CLARA AMARAL RODRIGUES. Representante(s): ANA PAULA AMARAL RODRIGUES. Arquivamento com recurso ao órgão em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0009116/2022-33, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. P. D. J. D. P. Arquivamento com recurso ao órgão em 01/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0011736/2022-06, instaurado em

12/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GIOVANNA FERREIRA PINHEIRO. Representante(s): RAFAELA EDUARDA FERREIRA CURTI. Petição inicial em 13/12/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0011809/2022-72, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTONIO CARLOS DE MORAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0010280/2022-33, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): L. D. S. L.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0011822/2022-12, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0011807/2022-76, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0010453/2022-24, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Inquérito Civil nº 04.16.0518.0011813/2022-24, instaurado em 23/05/2017. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): S. M. D. S.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0540.0011771/2022-78, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES, CMDCA DE RAUL SOARES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0540.0011776/2022-40, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO, CMDCA DE VERMELHO NOVO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0540.0010648/2022-04, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA DE LOURDES VIANA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0011823/2022-25, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0011765/2022-58, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FCA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000343-2, instaurado em 22/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000173-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000189-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000190-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000244-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0005.22.000085-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. D. A. C. -. S. I.. Investigado(s): L. S. D. A. D..

- Inquérito Civil nº MPMG-0005.22.000018-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE AÇUCENA, PEDRO SEBASTIÃO KOCK NETO.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.22.000172-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. G. D.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.22.000080-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001770-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 4. D. R. D. P. C. -. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001627-9, instaurado em 12/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000203-6, instaurado em 26/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000300-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES COM ENDEREÇO NA RUA DO OURO. Representado(s): ARIIVALDO ALVES TEIXEIRA, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ - IPDSA, MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000309-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JEAN VITOR CASTRO RIBEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000311-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO FLORIANO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000320-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DIMAS PEREIRA DO VALE.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000135-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S..

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.22.000643-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSUELO PIMENTA BRASIEL DE FILIPPO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001109-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000663-1, instaurado em 08/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021312-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014243-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. P.. Investigado(s): E. X. M. M. D. J. P..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.010130-7, instaurado em 30/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.018052-5, instaurado em 21/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006193-3, instaurado em 25/05/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ELLEN BIANCA SOUSA AQUINO. Reclamado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA., SHIPPIFY. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 29/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.015719-4, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): IGOR DIAS MATOS. Reclamado(s): B2W COMPANHIA DIGITAL, SUBMARINO VIAGENS LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 05/10/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.006130-3, instaurado em 29/04/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): NAYANNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Reclamado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/10/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021263-3, instaurado em 05/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA..

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012918-3, instaurado em 06/12/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): CLARO S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.008546-0, instaurado em 06/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.002709-0, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARTA DURANT DE CARVALHO. Reclamado(s): BANCO DAYCOVAL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.014116-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): WALLISON ALVES DA SILVA. Reclamado(s): BANCO PANAMERICANO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014116-6, instaurado em 04/12/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): WALLISON ALVES DA SILVA. Reclamado(s): BANCO PANAMERICANO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 13/12/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002709-0, instaurado em 10/03/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARTA DURANT DE CARVALHO. Reclamado(s): BANCO DAYCOVAL S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 16/11/2022.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014441-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. B. G. - P. D. C. M. D. C.. Investigado(s): M. J. D. O. - P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014626-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. D. L. A.. Investigado(s): D. D. O. H. P. D. R..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.002504-3, instaurado em 02/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LILIANE AROUCA DO CARMO. Representado(s): LIZIANE AROUCA DO CARMO MOREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.009486-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA MINEIRA DE EVENTOS LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014214-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 1. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): Z. A. P. - P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014339-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. R. D. D. P. P. D. N. D. M. G.. Investigado(s): M. B. L. - P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014428-1, instaurado em 14/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. L. D. P. - V. M., L. C. D. A. - V. M., S. R. C. D. A. - V. M., T. H. S. D. T. B. - V. M.. Investigado(s): S. A. C. D. A. - P. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.014550-4, instaurado em 12/01/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017126-8, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010646-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012236-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013531-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014365-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013303-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): DERMA CLUB.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.021045-4, instaurado em 07/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOS POLICIAIS FEDERAIS DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.021283-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL DO BRASIL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.003221-5, instaurado em 15/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001084-6, instaurado em 16/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GIOVANNI LUCENA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000278-1, instaurado em 10/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LÉLIA LIMA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001134-5, instaurado em 10/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SCHEILA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/05/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001045-5, instaurado em 29/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): LUDMILA PEDRO BORGES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.22.000544-4, instaurado em 13/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAÚDE E BEM ESTAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/11/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000279-1, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000461-3, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KLEVERSON FABRÍCIO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000462-1, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): WENDREY MAGALHÃES SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000463-9, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FELIPE EVANGELHO ALVES MARTINS. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000464-7, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ CARLOS FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000465-4, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOHNATA SILVA DO COUTO. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.22.000467-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.22.000116-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE BOTELHOS.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000193-2, instaurado em 09/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENATA MARILIAM PARREIRAS E SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.22.000102-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): REINALDO JOSÉ DE MIRANDA FILHO.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO BRITO FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0097.21.000073-9, instaurado em 20/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/11/2022.

COMARCA: CALDAS



RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000104-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONGEAPA- CONSELHO GESTOR DA APA SANTUÁRIO ECOLÓGICO DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MINERAÇÃO OURO NOVO LTDA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000105-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONGEAPA- CONSELHO GESTOR DA APA SANTUÁRIO ECOLÓGICO DA PEDRA BRANCA. Representado(s): ETGRAN MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: CAMPANHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0109.22.000052-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ANDRESSA PAREDES DE JESUS.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000346-8, instaurado em 22/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDISON MARQUES DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000356-7, instaurado em 22/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ASSIS ALMEIDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000224-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGENOR VÍTOR CAETANO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000373-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS EDUARDO ZAPPAROLI SACCARELI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000391-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000392-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): ALEXANDRE FREITAS MACEDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000395-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): OTAVIO NUNES DA COSTA FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000396-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000214-6, instaurado em 04/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000374-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. G. D.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000346-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDISON MARQUES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000356-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ASSIS ALMEIDA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.22.000503-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CB SUPERMERCADO LTDA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000960-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUISA EDUARDA LIMA PETTERSEN. Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.001094-6, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): ANTÔNIO DOS PASSOS DE OLIVEIRA, KAMILY VITORIA PEREIRA GOMES. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.22.001026-8, instaurado em 04/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. J. A. M.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0132.22.000132-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001327-7, instaurado em 12/12/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE UBAPORANGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001321-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA FLORIANO PEIXOTO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001230-3, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001035-6, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARILZA DODO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001213-9, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001037-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001092-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0155.22.000137-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANTIQUEIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANTIQUEIRA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000426-8, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JOSE GILVAN DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000428-4, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000582-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABIO RODRIGUES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000584-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOAQUIM EUSTÁQUIO FERREIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000585-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLEITON FELIX FRAGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000586-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALDENIR CASSIO DEGASPERI JUNIOR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000536-4, instaurado em 22/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO BRINCK DE OLIVEIRA JUNIOR. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000318-7, instaurado em 29/11/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BAR CASARÃO, BAR DA IMPÉRIO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.17.000040-0, instaurado em 09/03/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. B. J., S. M. D. S. D. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000266-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REGINALDO ANTÔNIO PEREIRA. Representado(s): BAR DO GORDINHO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE LIMA RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000246-1, instaurado em 01/09/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISACK BRAZ DE SOUZA FREITAS, KELLY CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002900-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. - R. S.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001165-0, instaurado em 09/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL ELDORADO. Representado(s): JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO FREITAS, MARLENE GARCIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/12/2022.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002103-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): H. N. G. D. M. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002353-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000956-1, instaurado em 27/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JORGE FRANCISCO DOS SANTOS. Representado(s): JONATHAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS, SHEILA FRANCISCO DA SILVA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002588-0, instaurado em 28/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO EUSTÁQUIO DE MORAES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002704-3, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADILSON DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002706-8, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SOLANGE DE SOUSA FERREIRA DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002709-2, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDER DA MATA FERREIRA LOPES, ELIAS INÁCIO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002385-1, instaurado em 20/10/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001038-1, instaurado em 01/09/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): LANA MIAMI COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000464-6, instaurado em 16/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001916-0, instaurado em 07/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO DE ANDRADE. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000235-0, instaurado em 18/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ARLETE GARUZZI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002890-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETH DA SILVA PEREIRA PINTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001424-3, instaurado em 16/11/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): BRUNO ALBERGARIA COELHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000196-6, instaurado em 13/03/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO VIA DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001766-3, instaurado em 08/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): 'CAMILA'. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002896-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO, CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002897-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): IONE SOARES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002899-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA GORETTI NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002894-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ILDEU MACHADO RIBEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002895-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE GUEDES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001028-0, instaurado em 16/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAQUIM JOSÉ FERREIRA. Representado(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA FERREIRA MELO, MARIA JOSÉ ALMEIDA FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000230-0, instaurado em 27/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.22.000092-2, instaurado em 27/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM LELIS LARA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OTAVIO DE ALMEIDA CABRAL

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0205.18.000018-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0205.19.000058-3, instaurado em 03/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRISTINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.22.000646-6, instaurado em 24/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. E. P. A. T.. Investigado(s): F. E. F. D., G. V. F., L. G. B. F., M. F. M. C., R. A. D. R., T. F. M. R.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 14/12/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001428-4, instaurado em 02/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001432-6, instaurado em 06/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MSAR COMERCIAL LTDA. - ME. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001433-4, instaurado em 06/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MCO COMERCIAL LTDA - SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.20.000147-7, instaurado em 11/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA GILCEIA DOS SANTOS MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.22.000110-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE ELOI MENDES.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000151-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI/MG. Representado(s): VANILZA ANDRESA DA SILVA.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.22.000101-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000700-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000699-1, instaurado em 14/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. R. C., G. H. D. A., J. F. D. A., M. D. F. D., M. M. D. S..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.20.000193-9, instaurado em 04/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, MUNICIPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000357-8, instaurado em 09/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000370-9, instaurado em 18/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LIDIANE APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000562-1, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMIGA-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000521-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): P. M. D. F., S. M. D. A. S. D. F..

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE LIMA RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0273.22.000092-4, instaurado em 07/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0273.22.000093-2, instaurado em 07/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO,

CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GALILÉIA MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0273.22.000094-0, instaurado em 07/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.001473-9, instaurado em 11/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAURIONILDO NIL OLIVEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.001478-8, instaurado em 11/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRO FERREIRA LOURENÇO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002239-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE EDISON SANTOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002241-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001908-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALMIR DIAS DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.000157-9, instaurado em 26/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. 1. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.000723-8, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 2. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.17.005381-0, instaurado em 16/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000665-2, instaurado em 17/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MENDES, MARCOS AURÉLIO RAMOS JARDIM, SEBASTIÃO DIAS MOREIRA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.002049-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MAYCOW SULLIVAN SILVA RODRIGUES. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA N.º 116.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.22.000010-5, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIMINAL.



Representado(s): LUCIMAR BARBOSA MENDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000686-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NADIR MAGALHAES MARQUES. Representado(s): PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO DA ESPERANÇA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000548-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): E. V. R. D. C., R. R. D. C.. Representado(s): C. A. L., C. A. L. J., M. A. D. R..

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.10.000023-9, instaurado em 10/08/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. C. G.. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.22.000032-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. I. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.22.000045-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. F. P. L. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.22.000046-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. -. S. D. Á. E. E. D. M. D. I..

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.22.000070-6, instaurado em 01/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/08/2022.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001683-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001709-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.22.000152-1, instaurado em 14/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COPASA E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE

INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000932-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000152-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COPASA E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000208-7, instaurado em 02/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENISE DE FÁTIMA DE DEUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000588-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000441-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO ANTONIO SILVA BORBA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000609-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.22.000462-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.22.000006-8, instaurado em 25/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. P. D. S. M. F.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.22.000625-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.22.000626-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.22.000627-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.22.000628-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.22.000629-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.22.000013-1, instaurado em 01/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MELQUIADES MOREIRA FRANCA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000092-5, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000226-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000415-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000958-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCELO COSENZA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.002308-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEIDE MARIA PROCOPIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.22.000911-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.000666-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002500-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS IPANEMA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002502-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002504-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0126.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002506-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002510-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO ITAÚ S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002492-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): QUALIDADE DO SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002493-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): HS2R COLCHÕES RIO BRANCO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002494-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MV E RF COLCHÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002496-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BELO SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002497-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): O COLCHÃO.COM LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002498-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FLAYRA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002499-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): HS2R COLCHÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002501-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RRS MODAS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002507-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.002508-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.22.000340-1, instaurado em 17/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.22.000226-2, instaurado em 28/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE AZEREDO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0377.18.000074-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): C. -. C. G. S. -. M., E. A. D., F. & B. L. -. M., M. R. A. -. M., S. S. P., S. R. G., S. N. D. C., S. P. E. S. E., V. D. N., W. L. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000597-1, instaurado em 23/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDINALDO DE JESUS ALVES FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000587-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO SOUZA SOUTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000727-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VICENTE LUIZ DE SOUSA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.21.000665-3, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000832-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REINALDO PINTO LARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000336-9, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SÉRGIO LUIZ BREDER JUNIOR. Representado(s): AZ DE OURO LOTERIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/11/2022.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.22.000181-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): Z. C. D. P. M.. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000112-1, instaurado em 08/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA PAULA GONÇALVES CAZUTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.20.000015-0, instaurado em 17/12/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.21.000023-2, instaurado em 01/03/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS MANHUMIRIM. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 13/12/2022.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000273-1, instaurado em 11/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NOVA BELÉM (MG). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000092-5, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000094-1, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000095-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000096-6, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000097-4, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000098-2, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000448-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000446-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000534-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001034-5, instaurado em 11/10/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000885-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001002-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO CARLOS NOVAES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001021-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001045-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001046-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 1ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001064-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001346-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 2ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000523-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000604-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA MACHADO PEREIRA. Representado(s): RUTH MACHADO PEREIRA.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0440.21.000079-8, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. -. L. M. (. R. D. R. A. D. L. M.. Investigado(s): A. X. T., J. F. L., L. M. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0440.22.000003-6, instaurado em 20/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C. N., O. K. & F. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.22.000083-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILBERTO MARTINS DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM/MG.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.20.000016-7, instaurado em 18/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA ERA. Representado(s): ADRIANO TOMAZ DE AQUINO LEANDRO, GRAUZENIA IVETE LEANDRO PAULINO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/11/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000114-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000115-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST SOCIAL - NOVA ERA. Representado(s): SOLANGE SENA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000116-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000117-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST SOCIAL - NOVA ERA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000456-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ETELVINA DA CONCEIÇÃO FERRÃO GRAÇA ALMEIDA, HIDROCAPTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000284-4, instaurado em 28/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0188.22.000403-3, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): S. D. J. P. D. M. G. E. O.. Investigado(s): R. H. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 19/10/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.22.000194-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000175-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DIANA THAYANE RAMOS.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.22.000615-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MCO COMERCIAL LTDA - SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.22.000616-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MSAR COMERCIAL LTDA. - ME.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000309-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000399-5, instaurado em 01/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000662-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSE SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000663-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E



ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000586-7, instaurado em 14/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000668-3, instaurado em 14/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA FERNANDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0470.22.000670-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS TOLENTINO DE ALMEIDA, PAULO HUMBERTO TOLENTINO DE ALMEIDA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.22.000364-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS MATHEUS SILVEIRA, VILMAR APARECIDO DA SILVA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001180-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001193-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001194-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001195-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001196-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001197-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.22.001198-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.21.000714-6, instaurado em 08/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO À PESSOA COM CANCER. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000713-6, instaurado em 28/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. P. D. S.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001189-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PAULO GONÇALVES PESSOA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001200-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.001063-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS - HRAD.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.001094-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): POSTO DE ASSISTÊNCIA CHICO XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.001151-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS ESPÍRITIA EURÍPEDES BARSANULFO.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.22.000445-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO ALVES BONFIM

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0481.22.000412-3, instaurado em 06/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): LUCAS GABRIEL DIAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0481.22.000413-1, instaurado em 06/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ARTHUR FELIPE JABER DE BRITTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.22.000283-5, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000156-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NADIR MAGALHAES MARQUES. Representado(s): PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO DA ESPERANÇA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.22.000143-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NEYLON FRANCISCO DE SOUZA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.22.000026-3, instaurado em 31/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDÕES. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.21.000284-0, instaurado em 10/11/2021. Assunto: CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.20.000099-4, instaurado em 14/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.20.000100-0, instaurado em 14/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAI. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.20.000373-3, instaurado em 04/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.21.000115-6, instaurado em 28/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.18.000197-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.20.000037-4, instaurado em 12/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROTARY CLUBE DE PIRAPORA - SANTOS DUMONT - PIRAPORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000050-3, instaurado em 22/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000103-0, instaurado em 03/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000039-6, instaurado em 14/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000028-9, instaurado em 03/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL DR. OTÁVIO VIEIRA MACHADO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000190-7, instaurado em 18/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO/MG. Representado(s): LUANA SANTOS BATISTA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000140-2, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000107-1, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000180-8, instaurado em 07/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): WEBERSON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA E LUCILIANA FERREIRA DA GAMA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000144-4, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000156-8, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO/MG. Representado(s): DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.07.000003-3, instaurado em 24/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.07.000004-1, instaurado em 24/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.18.000285-3, instaurado em 24/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAI. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.16.000108-1, instaurado em 17/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSÉ RAIMUNDO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAI. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.15.000030-9, instaurado em 06/11/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO TERCEIRO SETOR - CAOTS. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.15.000288-3, instaurado em 25/01/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.18.000196-2, instaurado em 31/01/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.10.000131-6, instaurado em 11/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000130-9, instaurado em 20/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000132-5, instaurado em 21/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000134-1, instaurado em 21/03/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.16.000138-8, instaurado em 26/03/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.15.000936-7, instaurado em 16/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): THAIS CRISTINY DE OLIVEIRA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000242-2, instaurado em 24/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA INÁCIO ALVES MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000247-1, instaurado em 24/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000250-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000286-9, instaurado em 28/06/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000299-2, instaurado em 03/07/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000350-3, instaurado em 05/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000233-1, instaurado em 05/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0512.18.000403-2, instaurado em 11/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0512.22.000119-6, instaurado em 20/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000311-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.11.000084-5, instaurado em 13/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.21.000112-3, instaurado em 27/04/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.21.000113-1, instaurado em 27/04/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.19.000503-7, instaurado em 04/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.13.000091-6, instaurado em 07/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CURADORIA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PIRAPORA MG. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PIRAPORA-MG. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.20.000273-5, instaurado em 01/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000062-0, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000117-2, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000121-4, instaurado em 03/05/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.12.000083-5, instaurado em 15/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.08.000004-9, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.12.000198-1, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000019-8, instaurado em 27/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000051-1, instaurado em 23/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000049-5, instaurado em 29/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000016-4, instaurado em 19/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARINALDA DE SOUSA PIMENTA. Representado(s): LUIZ CARLOS DO CARMO FROES. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000125-3, instaurado em 31/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000060-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000176-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000111-3, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000093-9, instaurado em 19/02/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000335-4, instaurado em 23/07/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA/MG. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000356-0, instaurado em 06/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EVA CECÍLIA RIBEIRO SOARES, GRAZIELE VIANA COUTO DE OLIVEIRA. Representado(s): KASSIA CARLOS NOBRE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000357-8, instaurado em 06/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EVA CECÍLIA RIBEIRO SOARES, GRAZIELE VIANA COUTO DE OLIVEIRA. Representado(s): GILVAN BARBOSA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000467-5, instaurado em 09/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAIKO THADEU CARDOSO DE SOUZA. Representado(s): CLÍNICA TERAPÊUTICA JESUS CRISTO SALVADOR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.22.000079-2, instaurado em 31/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE PROTEÇÃO DR. CARLOS S ROBERTO MARTINS TAVARES. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000074-5, instaurado em 25/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAÍNE LÚCIA AVELAR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000097-6, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.22.000198-0, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IRMÃS PEREGRINAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.20.000135-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSINEI QUEIROZ. Representado(s): MARCILIO PARDINHO DAS CHAGAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000248-7, instaurado em 28/08/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000277-6, instaurado em 19/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.20.000060-6, instaurado em 29/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.20.000044-0, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.20.000186-9, instaurado em 17/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000202-5, instaurado em 13/12/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POUSADA SAN MARCO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000070-3, instaurado em 22/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNAM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.13.000127-8, instaurado em 21/05/2013. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PIRAPORA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PIRAPORA MG.. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.21.000275-8, instaurado em 27/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000111-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.21.000310-3, instaurado em 30/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000061-4, instaurado em 05/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA. Representado(s): GEOVANI CARVALHO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000063-0, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000064-8, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000065-5, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000066-3, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000067-1, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000068-9, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000069-7, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.17.000059-4, instaurado em 10/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DERIVAL LOPES CHAVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0512.16.000457-2, instaurado em 28/04/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILKY POLYANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES. Representado(s): DOUTOR CRISTOVAM MIRANDA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DOUTOR MOISÉS MAGALHAES FREIRE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000402-6, instaurado em 23/08/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000448-9, instaurado em 29/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000543-7, instaurado em 15/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): HOTELZINHO BABY BETEL, INSTITUTO EDUCACIONAL BETEL. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000409-1, instaurado em 19/02/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GISLANE PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000530-4, instaurado em 22/02/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.17.000544-5, instaurado em 22/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.16.000326-9, instaurado em 26/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.16.000529-8, instaurado em 25/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.17.000073-5, instaurado em 18/02/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000031-7, instaurado em 15/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO TERCEIRO SETOR - CAOTS. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL EMANUEL. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.20.000090-3, instaurado em 23/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.13.000184-9, instaurado em 22/01/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JEQUITAÍ. Representado(s): A APURAR, CONSELHO TUTELAR DE JEQUITAÍ. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.13.000079-1, instaurado em 27/01/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CORPO BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS - PIRAPORA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIRAPORA/MG.. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000483-0, instaurado em 14/01/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.14.000196-1, instaurado em 04/08/2014. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.14.000233-2, instaurado em 04/02/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDICATO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAPORA - SINDIPIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000982-1, instaurado em 05/11/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000239-8, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PAPAGAIOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000094-4, instaurado em 18/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1. V. C. C. E. J. D. C. D. A.. Representado(s): A. A..

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0518.22.000247-2, instaurado em 10/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0518.21.000233-4, instaurado em 20/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0518.21.000264-9, instaurado em 31/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0518.21.000398-5, instaurado em 19/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0518.22.000320-7, instaurado em 05/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0518.22.000329-8, instaurado em 19/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.15.000030-6, instaurado em 25/05/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.17.000120-1, instaurado em 23/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DA ZONA LESTE - POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.19.000717-0, instaurado em 09/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CRECHE CASA DO CAMINHO, CRECHE DONA PALMIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000487-0, instaurado em 18/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANCISCO DIMAS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/10/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000528-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANCISCO DIMAS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000500-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. I. S. D. S. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000516-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TATIANE DE FREITAS SILVA MACHADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.22.000041-7, instaurado em 23/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000301-7, instaurado em 04/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000034-8, instaurado em 01/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ILPI RECANTO DA VOVÓ NICE. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.001032-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.001033-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.001034-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.001040-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. S. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.001041-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. F. F..

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000211-5, instaurado em 28/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JAIRO HENRIQUE SIMAO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000169-5, instaurado em 19/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): S. R. V.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.22.000104-0, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2022.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.22.000068-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.22.000091-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NOVO.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000206-2, instaurado em 28/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEVI ALVES DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0557.22.000026-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000144-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OHARA SAMPAIO PEREIRA. Representado(s): FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO MIGUEL.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.20.000484-2, instaurado em 07/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0569.22.000329-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JULIANA APARECIDA PEREIRA CUSTÓDIO, ROSANGELA CRISTINA CUSTODIO ALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0570.22.000130-1, instaurado em 28/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000296-9, instaurado em 18/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): ANA ELISA MACHADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000298-5, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000122-9, instaurado em 13/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0582.22.000135-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO MARANHÃO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.22.000211-6, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.22.000325-4, instaurado em 03/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000108-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVIDSON SEVERINO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000091-8, instaurado em 07/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURICO APARECIDO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.21.000038-5, instaurado em 11/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANESSA APARECIDA CAMILO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0607.22.000146-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DGA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.22.000124-6, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. D. M.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.22.000213-7, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. A. D. S.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.15.000050-7, instaurado em 17/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARGUINEL PAIXÃO SOUZA PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0620.22.000098-3, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000204-7, instaurado em 03/08/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RENATA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000340-9, instaurado em 30/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS DE PAULA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000360-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LEALES THEODORO ARANTES.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000377-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000379-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDO CAMPOS DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0624.21.000072-2, instaurado em 17/06/2021. Assunto: SAÚDE, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000652-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DE MINAS. Representado(s): APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000653-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NAZARENO. Representado(s): APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000654-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000655-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS. Representado(s): APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000057-4, instaurado em 01/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0629.22.000034-9, instaurado em 06/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 13/12/2022.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0637.22.000355-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): CB PM RICARDO ANDRE CARDOSO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.22.000292-6, instaurado em 07/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RECANTO DA PAZ LTDA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000429-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000430-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.22.000046-4, instaurado em 05/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000046-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.22.000116-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000100-0, instaurado em 03/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): OTACÍLIO CAMPOS COELHO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.14.004935-0, instaurado em 19/08/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. M.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000154-9, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): HOASIS - HUMANA OFICINA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0686.22.000794-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.22.000118-0, instaurado em 20/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSIMAR TELES DA COSTA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.22.000784-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000118-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSIMAR TELES DA COSTA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0687.22.000357-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0687.22.000358-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000228-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GLAUCIANO ANTONIO DE LIMA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000209-1, instaurado em 24/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. D. F. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000059-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0693.22.000036-0, instaurado em 06/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO - FHSS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.21.000027-9, instaurado em 18/05/2021. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANGELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.21.000337-2, instaurado em 13/12/2021. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. M. D. S.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.22.000188-7, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.22.000299-2, instaurado em 26/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MATHEUS AUGUSTO BRITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.18.000653-8, instaurado em 20/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.



- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.18.000791-6, instaurado em 09/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILDA VILELA MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.18.000775-9, instaurado em 18/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.19.000551-2, instaurado em 16/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO VINHAS TISO, SÔNIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ANDRADE TISO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.21.000542-7, instaurado em 12/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ URBANO MIRANDA, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.22.000044-2, instaurado em 09/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISA RESENDE CASAS, PABLO RESENDE CASAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.22.000447-7, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VITOR PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.19.000683-3, instaurado em 17/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.21.000309-1, instaurado em 19/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.22.000098-8, instaurado em 11/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.21.000527-8, instaurado em 03/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.22.000348-7, instaurado em 03/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE VICTOR - RÁDIO INTEGRAÇÃO FM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.22.000312-3, instaurado em 27/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO REVIVER DO IDOSO VARGENSE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0694.22.000283-6, instaurado em 29/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE VÍTOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE VÍTOR. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000280-9, instaurado em 05/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA MARIA DA SILVA MESQUITA, SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0694.15.000025-5, instaurado em 26/01/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIONI RIBEIRO BOTELHO BOTREL, LOTEAMENTO QUINTA TRAVESSIA, MARCOS JOSÉ BOTREL. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0694.15.000300-2, instaurado em 31/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELINA SEVERO, ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, CÉLIO EURICO LUIZ, CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA, ESPÓLIO DE MOACYR NOGUEIRA LUZ, JOSÉ DO CARMO FAUSTINO, MARGARIDA MARIA DOS SANTOS LUZ, MARIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, PATRÍCIA DUTRA LUIZ, ROBERTO FINOTI, WILMA GONÇALVES BRAGA BARBOSA. MIGRADO

PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000322-4, instaurado em 22/07/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000376-0, instaurado em 05/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Representado(s): ANTÔNIO MARQUES VIANA, JOÃO VIEIRA ANDRADE, LÍDIA APARECIDA PETERNELA VIANA, MARIA MARGARETT DE SIQUEIRA ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000373-7, instaurado em 15/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AILTON BERTOLDO, CIBELE MARIANA SILVA BERTOLDO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000037-4, instaurado em 25/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO, FRANCISCO DE PAULA VITOR BRITO FILHO, MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000354-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000748-6, instaurado em 29/03/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000470-5, instaurado em 10/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARMEN LUIZA DE AZEVEDO ABREU, ELZA LÚCIA AMÂNCIO ABREU, GILBERTO XIMENES ABREU, GILSON JOSÉ XIMENES ABREU, GLAUCO XIMENES ABREU, JOÃO CORREA DE FIGUEIREDO, LUIS ALEXANDRE SCHIAVON, MARIA ANTONIETA TISO DE MIRANDA ABREU, MARIA APARECIDA XIMENES DE ABREU, SÍLVIA XIMENES ABREU DE FIGUEIREDO, SOLANGE XIMENES ABREU, SÔNIA MARIA XIMENES DE ABREU SCHIAVON. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000378-0, instaurado em 23/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Representado(s): EDMILSON VIEIRA DE MORAES, ELIANE DE FÁTIMA CLAUDIANO, ÉRICA DE OLIVEIRA CLAUDIANO, GISLANE ALVES CLAUDIANO MORAES, MEIRE DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, TEREZINHA ALVES CLAUDIANO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000581-9, instaurado em 04/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALICE CARLOTA DARÉ DIAS, FAGNER DIAS, FLÁVIO DIAS, MICHELY CRISTINA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000595-9, instaurado em 23/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEUSA DE FÁTIMA DUARTE, DILERMANDO FARIA DA SILVEIRA, ELIZABETH CARVALHO COSTA, LUIZ FERNANDO CAMPOS COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000059-4, instaurado em 27/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS. Representado(s): ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000446-3, instaurado em 24/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATEUS MACHADO OLIVEIRA, VERA LÚCIA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000447-1, instaurado em 24/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTÁVIO CÉSAR BUCCI. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000016-2, instaurado em 16/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): VILMAR BRAZ FILHO. Representado(s): AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000164-0, instaurado em 04/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS. Representado(s): COPASA - SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000099-8, instaurado em 07/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIMILSON SANTOS VIANA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000498-4, instaurado em 12/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO, DIOGO ARTHUR GALVÃO, FRANCISCO DE PAULA VITOR BRITO FILHO, LEONARDO AUGUSTO GALVÃO, MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000096-4, instaurado em 14/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUSTAVO SOUSA MARINHO, TIAGO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE TRÊS PONTAS, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000594-0, instaurado em 30/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): UANDER FRANCISCO MOREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000117-8, instaurado em 18/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO PONTAL VILLE SPE LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000385-1, instaurado em 10/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA, ALESSANDRO RICARDO DE OLIVEIRA, DANIELA BLANCO ROSA DE OLIVEIRA, EDILENE DO CARMO MENDONÇA DE OLIVEIRA, GLEISON JOSÉ DE OLIVEIRA, HERCÍLIA CÂNDIDA BENTO DE OLIVEIRA, HEVERSON CLEBER DE OLIVEIRA, ISIDORO VIEIRA NETO, JULIANA APARECIDA OLIVEIRA, KELISON KELLER DE OLIVEIRA, MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA FELÍCIA DE OLIVEIRA NETO, MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA, PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, WALTER TEODORO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000409-9, instaurado em 26/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINA BARBOSA MAIA BRITO - ME, MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, PAULO MARTINS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000511-2, instaurado em 31/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO AMÉRICO DE BRITO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000400-8, instaurado em 03/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANÍZIA APARECIDA SCALIONI SPINELI, LUIZ RENATO SPINELI, VARLEI SILVA SPINELI. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000395-0, instaurado em 23/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, PAULO MARTINS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000529-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - VARGINHA. Representado(s): APARECIDO DONIZETI AUGUSTO, MARIA AFONSINA VICENTINI AUGUSTO. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000556-7, instaurado em 03/05/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS. Representado(s): ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS, JULIANA ALÍPIO LORIN, RAQUEL GEREMIAS DE OLIVEIRA, TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA, VANESSA APARECIDA GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000550-0, instaurado em 11/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS MENDES REIS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.22.000448-5, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMILA MENDONÇA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.22.000455-0, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMINISTRADORA PIRÂMIDE. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.22.000330-5, instaurado em 04/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FRIGORÍFICO TAURO LTDA, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. MIGRADO PARA MPe em 13/12/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000557-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): V. B. D. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000830-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRÁS PIRES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.22.000868-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SIER MOVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000217-3, instaurado em 06/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO. Representado(s): SAMUEL ALVES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.22.000841-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDERSON ADAUTO PEREIRA, ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, JOSÉ VANDIR DE OLIVEIRA, LUIZ HUMBERTO ALVES BORGES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.22.000233-4, instaurado em 08/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. M. D. S. G.. Representado(s): M. D. U.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001890-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.000648-3, instaurado em 12/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. C. L.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001378-6, instaurado em 12/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. A. D. S., F. C. V.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001383-6, instaurado em 12/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): S. E. M.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002253-2, instaurado em 19/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ACR EMPREENDEDORA DE EVENTOS LTDA - EPP. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/11/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004129-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): THANER RODRIGUES FREITAS. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004130-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MARIA CÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): FIOSAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA OSWALDO CRUZ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004136-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO ROSA DOS SANTOS. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004142-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): SANDRA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): GOODLIFE SAÚDE S/A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004145-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): IVERTON ALVES MANTOVANI. Representado(s): UNIMED - CENTRAL NACIONAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002139-9, instaurado em 08/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLANDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - FAESU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.003130-9, instaurado em 26/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIAMAR ALVES DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001409-7, instaurado em 16/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOELITA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0704.21.000024-3, instaurado em 04/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANA GONÇALVES DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0704.21.000206-6, instaurado em 04/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRIO PEREIRA GONTIJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0707.18.000080-4, instaurado em 17/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DIMAS DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/12/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000550-8, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. A. D. L. B., R. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000362-8, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ANDRESSA PAREDES DE JESUS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 13/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.22.000809-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000815-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA REIS - CAIC - II. Representado(s): BRUNA PETRIM REIS, EMERSON GARCIA CÂNDIDO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000305-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO, SAÚDE. Representado(s): V. G. P..

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.22.000115-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ CARLOS SOARES ALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000099-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. C. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0708.21.000171-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/12/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000476-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000478-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): ENESIO SOARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000479-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRAL. Representado(s): ALINE SOUZA JORGE CANDIDO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0713.22.000410-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CAJURI, MUNICÍPIO DE CANAÃ, MUNICÍPIO DE COIMBRA, MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.19.000159-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/12/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.21.000414-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCÍLIO MOREIRA BARROS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/12/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.21.000414-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCÍLIO MOREIRA BARROS.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 11207/2022/FINANÇAS

REFERÊNCIA: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 0024.22.002783-3

REPRESENTANTE: REGINA MARIA BORGES DA SILVA – CPF: 845.765.371-72

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista a Investigação Preliminar instaurada em face de "BANCO PAN S/A", e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica a reclamante acima da decisão de arquivamento, de acordo com o teor do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 14, de 01/08/2019, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, caso queira, apresente recurso, o qual deverá fazer referência ao número da presente investigação e ser encaminhado à Secretaria desta Promotoria de Justiça, localizada no endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 – 15º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte - MG, 12 de dezembro de 2022

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.09.003703-7

Representado: White Cat Tattoo Body Piercing

CNPJ 07.098.625/0002-68

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0024.13.011591-8

Representado: Grow Jogos e Brinquedos

CNPJ 43.422.278/0001-60

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.22.003808-7

Fornecedor: Stop Games Comércio de Jogos Eireli

CNPJ: 32.448.890/0001-95

Valor do acordo: R\$ 737,52

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.08.001756-9

Fornecedor: Pedro Ferreira dos Santos

CPF: 420.979.836-34

Natureza da Decisão: Insubsistência

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL N° 0024.22.009354-6

Bruno Alexander Vieira Soares, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo, bem como comunicar-lhes que, da decisão, cuja cópia segue anexa, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Rua Gonçalves Dias, 2039, 10º andar - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP 30140092.

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS**



O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Andradas, Victor Hugo Rena Pereira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON Nº MPMG-0026.15.000107-6

CNPJ: 16.731.747/0001-50

RECLAMADO (NOME COMERCIAL): Posto Clóvis Torres Ltda.

RECLAMADO (NOME FANTASIA): Posto São Cristóvão

VALOR DA MULTA: R\$ 994,33 (Novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000341-9

REPRESENTADO: ESSENCIAL BARTENDERS - LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital de notificação da instauração e do arquivamento da Notícias de Fato acima mencionada, cuja descrição do fato é: “Procedimento instaurado para apurar suposto descumprimento de contrato consistente em não prestação de serviços conforme acordado previamente”.

MOTIVO: ARQUIVAMENTO POR FALTA DE ATRIBUIÇÃO DO MP

Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 4ª Promotoria de Justiça de Cataguases/MG, localizada na Avenida Humberto Mauro, nº 409, Centro, Cataguases – MG, conforme art. 7ªA, § 1º e 2º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 3/2009 e art. 4º, § 1º e 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Cataguases, 13 de dezembro de 2022.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PA n.º MPMG- 0079.22.000412-5

A Exma. Promotora de Justiça, Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, em exercício na 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar a denúncia de que, mesmo sendo feita inscrição no site da prefeitura para tentar uma vaga para a filha Jennifer Alves Matos, de 06 anos, no 1º ano do ensino fundamental; criança não foi cadastrada/matriculada, portanto não teria vaga para ela; que a declarante necessita de vaga na Escola Estadual Madre Carmelita,

perto de sua residência, no 1º ano do ensino fundamental, no período da tarde, período em que também faz estágio. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no documento de ID 3662938 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto Ministério Público, com sede R. Cap. Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem – Cep: 32.041-230. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 13 de dezembro de 2022. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, promotora de Justiça.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Luiz Roberto Franca Lima, da 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.20.000703-1, o qual visa apurar notícia de irregularidades quanto à acessibilidade para cadeirantes no prédio onde se situa a Defensoria Pública de Contagem.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÍBA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL nº. MPMG- 0738.20.000037-5

SEI n.º 19.16.1233.0055143/2022-12

REPRESENTANTES: NATÁLIA BLUM DE AGUIAR

A Promotoria de Justiça Única de Jaíba-MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0738.20.000037-5 , com vistas a apurar "Possível prestação de serviços pela empresa Blum e Aguiar LTDA à prefeitura de Jaíba sem a devida contraprestação."

Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados.

Jaíba/MG, 14 de dezembro de 2022.

INGRID BISPO DOS SANTOS

Promotora de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, cooperador da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, com atribuição referente ao Patrimônio Público, com endereço na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, através da Manifestação n.º 348223092018-0, datada de 19/09/2018, a fim de apurar supostas irregularidades na contratação da servidora Daniele Geralda de Souza por parte do município de Biquinhas/MG, que tal representação resultou na instauração do Inquérito Civil n.º MPMG-0435.19.000028-9 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que o legitimado para representação poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740, CEP: 30.170-008, Belo Horizonte/MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628.000.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABINÓPOLIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos do representado Maciel Sardinha Fernandes, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0568.19.000257-2, instaurado com o objetivo de acompanhar situação relatada pelo Conselho Tutelar de Materlândia, relativa a situação da menor I.V.F.S.S. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 3.º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente, conforme enunciado 13 do CSMP e artigo 9.º, § 2.º da Lei 7347/85 e artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGJ 03/2009. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

Sabinópolis/MG, 12 de dezembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL REI

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São João Del Rei, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do IC MPMG - 0625 21 000551-2, instaurado para

apurar representação da Associação Pró-Melhoramento noticiando poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento comercial denominado Área 31, localizado na avenida Trinta e Um de Março, 102, Colônia do Marçal, neste município.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o Senhor Representado para apresentar eventual manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deveser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

São João del-Rei, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA DA PALMA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. André Luiz Ferreira Valadares, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea da Palma, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil registrado sob o n.º MPMG-0708.22.000033-3, tendo como objeto “Apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa por Gilson Urbano de Araújo e Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rego Matos de Souza, consistente em suposta violação ao art. 11, VI, da Lei n. 8.429/92”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rego Matos de Souza para apresentar suas razões escritas e/ou documentos a serem juntados aos autos do referido procedimento até a Sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a Promoção de Arquivamento (art. 13, parágrafo 3º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº. 03/2009).

Caso venham a ser apresentadas, as razões e/ou documentos devem ser protocolizados na secretaria do Conselho Superior do Ministério Público: Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-916, Belo Horizonte/MG.

Várzea da Palma/MG, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA VALADARES

Promotor de Justiça

## **JUNTA RECURSAL**

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/> Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [juntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:juntarecursal@mpmg.mp.br)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

1ª e 2ª Turmas da Junta Recursal do Procon-MG

- PA-PROCON 0019.18.000063-0/001 - ALPINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO ZÉ DA LOJA E FILHOS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0019.18.000133-1/001 - ALPINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO-EIRELI-ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0026.12.000049-7/003 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL; RECORRIDO(S): AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA.; Advs.: DANILO CARVALHO CARLIM - OAB/MG 150.856; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0035.22.000369-9/001 (SEI 19.16.0170.0042820/2022-60) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JL II LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0035.22.000430-9/001 (SEI 19.16.0170.0044928/2022-83) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JL II LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0035.22.000432-5/001 (SEI 19.16.0170.0045006/2022-14) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JL II LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0035.22.000447-3/001 (SEI 19.16.0170.0045758/2022-80) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): STAMPALLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0035.22.000460-6/001 (SEI 19.16.0170.0046272/2022-73) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JL LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0035.22.000461-4/001 (SEI 19.16.0170.0046303/2022-12) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0035.22.000535-5/001 (SEI 19.16.0170.0047763/2022-71) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MINAS GERAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0035.22.001095-9/001 (SEI 19.16.0170.0086668/2022-49) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.16.018731-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALUMIPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA; Advs.: ALEXANDRE AUGUSTO CURY - OAB/SP 234.308, FREDERICO AUGUSTO CURY - OAB/SP 186.015; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.17.001226-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SMARTMNG ACADEMIA DE GISMÁSTICA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: HELSON DE CASTRO - OAB/SP 109.349, LEONARDO FARINHA GOULART - OAB/MG 110.851, LUCIELLY MATOS OLIVEIRA - OAB/MG 129.870; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.18.010896-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: ANDRÉ TAVARES - OAB/RJ 109367, FERNANDA MEDINA PANTOJA - OAB/RJ 125.644; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.18.012770-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALUGUE BRASIL - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS; Advs.: ANTÔNIO CARLOS D'AMICO - OAB/RS 29.407, ANTÔNIO DÂMICO - OAB/RS 2.799, MARIA CRISTINA D'AMICO - OAB/RS 57.705, MARIA DA GRAÇA D'AMICO - OAB/RS 24.417; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.18.015553-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAMBÉ ALIMENTOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: DIGO JOSE DA SILVA - OAB/MG 101.277, FERNANDO DE MELO MONTEIRO FILHO - OAB/MG 70.253, GIOVANNI JOSE PEREIRA - OAB/MG 60.721; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.002486-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DANKE HANDMADE LEATHER; Advs.: BRUNO FERNANDES DE MORAES - OAB/MG 111.159; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.004184-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO AVENIDINHA LTDA.; Advs.: MARIANA STANCIOLI BORBA - OAB/MG 172.602, TULIO RENATO CANDIDO DE SOUZA - OAB/MG 60.883; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.007755-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA; Advs.: AGNALDO RODRIGUES DE CAMPOS - OAB/MG 138.323, HENRIQUE ALENCAR ALVIM - OAB/MG 65.888; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.19.009676-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ESTÉTICA FERNANDA BELLICO EIRELI; Advs.: FERNANDA HELENA SILVA ABREU - OAB/MG 148.560; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.19.012191-3 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIA VAREJO S/A; Advs.: DENISE DE CASSIA ZILO - OAB/SP 90.949, FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - OAB/SP 184.674; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.19.012874-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BRUNO LIMA NASCIMENTO - INFINITY SOM AUTO PARTS; Advs.: MARA LÚCIA DE LIMA - OAB/MG 69.501; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.013907-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VIA VAREJO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129.611; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.19.014072-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA.; Advs.: BRUNO DE CASTRO MACIEL RIBEIRO - OAB/MG 167.194, DAFNE CÁSSIA BERGAMO R.LOPES - OAB/MG 118.674, DIOGO CORRADI FERREIRA - OAB/MG 115.254, JOSÉ CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO - OAB/MG 164.977; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.19.015338-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DROGARIA ARAÚJO S/A; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, LARA FERNANDES ALMEIDA - OAB/MG 182.789; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.19.016872-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA NEW GYM; COMPLEXO ESPORTIVO GINÁSTICO LTDA; Advs.: ALEXANDRE CARDOSO DE MENEZES - OAB/MG 165.083, DIEGO LUIZ SILVA BANDEIRA - OAB/MG 143.941, TIAGO DAYRELL DE LIMA LISBOA - OAB/MG 142.883; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.19.017834-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CLARA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; Advs.: STÉFANI PEREIRA DE MATOS - OAB/MG 131.037; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.19.019899-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Advs.: MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/MG 175.513, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.19.020674-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; Advs.: ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO - OAB/MG 96.402, ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE - OAB/MG 82.312, ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO - OAB/MG 183.178; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.20.002998-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): RD PÁTIO COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.20.007003-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.20.007026-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0024.20.007204-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MERCEARIA DOM CABRAL LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.20.007407-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - INBEC; Advs.: GABRIEL GIORGIO CICCHELERO - OAB/CE 45.930, MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA - OAB/CE 8.667; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.20.008226-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ISMO LTDA - EPP; Advs.: FERNANDA APARECIDA CLEMENTINO - OAB/MG 84.708; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.20.011061-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERARE FITNESS CARING EIRELI EPP; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.20.011796-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LATICINIOS MUUUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Advs.: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA QUITES - OAB/MG 112.511, RODRIGO FARIA DE SOUSA - OAB/MG 112.528; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.20.011996-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SCHILL E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.; Advs.: MARIANA MARTINS DE ANDRADE - OAB/MG 128.800, PEDRO GERALDES - OAB/MG 120.041, PEDRO LUIZ PATELLI ATERJE - OAB/MG 121.526; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.20.012825-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ITAMBÉ ALIMENTOS S/A; Advs.: ANTÔNIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES - OAB/MG 51.897; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.000559-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOJAS REDE - COMERCIAL LTDA.; Advs.: ANA PAULA NUNES MARCATO - OAB/MG 117.082, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE FARIA - OAB/MG 110.090, CLÁUDIA PIRES DUARTE - OAB/MG 101.633, STEOHANIE LORRAINE LISBOA - OAB/MG 187.762; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.001027-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PET CENTER

COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.; Adv.: MARCO ANTONIO HENGLES - OAB/SP 136.748, NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA - OAB/SP 78.179; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.21.001227-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PRATIQUE CONDICIONAMENTO FÍSICO CIDADE NOVA LTDA. EPP (ACADEMIA PRATIQUE FITNESS); Adv.: ERIC BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/MG 124.470, RENAN ARDISSON DE FREITAS - OAB/MG 121.609; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.002526-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (COLÉGIO SANTA MARIA MINAS); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Adv.: LUCIA HELENA DAS CHAGAS MARTINS - OAB/MG 105.394; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.003877-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ARMAZÉNS E MERCEARIA PERDIGÃO LTDA. (SUPERMERCADO PERDIGÃO); Adv.: CAMILA FERNANDA DE SOUZA AMARAL - OAB/MG 178.416; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.006099-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ZION ESCOLA DE ENTRETENIMENTO BH LTDA.; Adv.: EDSON FLORIANO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RJ 161.601; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.006631-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONTORNO DO CORPO PLANALTO LTDA.; Adv.: ELCIO FONSECA REIS - OAB/MG 63.292, ENRIQUE FONSECA REIS - OAB/MG 90.724, EVARISTO FERREIRA FREIRE JÚNIOR - OAB/MG 86.415, IGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/MG 130.522; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.21.008242-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SURVEY MONKEY ONLINE; Adv.: ALEXANDRE MAIA PÍNA - OAB/MG 172.284, ANDRÉ ZONARO GIACCHETTA - OAB/SP 147.702, CARLA CAVALHEIRO - OAB/SP 287.410, GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO - OAB/SP 384.805, JOÃO LUIS NAVES KALIL - OAB/MG 167.910; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0024.21.009071-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CHAMP COMERCIAL LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.21.009125-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FOLLOW PUBLICAÇÕES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0024.21.009238-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EXTRA HIPERMERCADO; Adv.: EDUARDO MACEDO LEITÃO - OAB/MG 143.743; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.21.013621-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO OCEANO LTDA.; Adv.: CLARISSA CÔRTE ROSA - OAB/MG 134.255, GABRIELLE CAROLINE S EZIDORO - OAB/MG 134.255, MATHEUS PROVETI DILLY COSTA - OAB/MG 206.406; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.21.015675-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JL HORTI FRUTI LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.21.016120-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (SUPERMERCADO SUPERNOSSO); Adv.: MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/MG 175.513; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0024.22.000580-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VIA VAREJO S/A-PONTO; Adv.: FERNANDA DESPIRTO BORDIGNON - OAB/SP 376.622, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO



- PA-PROCON 0024.22.001202-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.; Advs.: FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO - OAB/SP 130.053, RICARDO AZEVEDO SETTE - OAB/SP 138.486-A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.22.001383-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO EDUCACIONAL COPACABANA - GENTE INOCENTE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0024.22.003138-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (SUPERMERCADO SUPERNOSSO); Advs.: BIANCA FORTES DE SENE - OAB/SP 438.162, FERNANDA DESPIRTO BORDINGNON - OAB/SP 376.622, NICOLLE MENDONÇA DA SILVA - OAB/SP 364.805; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0027.19.000552-3/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PADARIA SAO CRISTOVAO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.19.000998-8/002 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JESSICA NONATO LAUAR - ME - MEU PETIT EXPRESS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0027.19.001582-9/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SUPER LUNA S/A.; Advs.: TARCISIO SOUZA CORREA - OAB/MG 45.214; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.19.002490-4/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENTRO EDUCACIONAL GENOMA EIRELI; Advs.: LILA MARIA BRAIGHI DORNAS - OAB/MG 127.371; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0027.20.000205-6/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LATICÍNIOS BETIM LTDA.; Advs.: EDUARDO CAMPOS DE SOUZA FILHO - OAB/MG 102.115; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.20.000680-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): TRYUMPHO ALIMENTOS EIRELI; Advs.: ALDO EDUARDO SANTOS SILVA - OAB/MG 111.929, FLÁVIO DE SOUZA VALENTIM - OAB/MG 96.489, LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES - OAB/MG 87.179; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.20.000694-1/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ANÍSIA APARECIDA DE SOUSA RESENDE; Advs.: FLAVIA FERNANDES LISBOA - OAB/MG 87.986, MARCO TÚLIO MARCHESINI - OAB/MG 114.819, ROGERIO SILVA LISBOA - OAB/MG 112.726; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0027.20.001630-4/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DROGARIA ARAUJO 080 - AV AMAZONAS; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0027.21.000025-6/001 - BETIM; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, SERGIO SOARES SILVA - OAB 251.896; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0027.21.001768-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL ALTEROSA ALIMENTOS EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0027.22.000973-5/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO ARTHUR TRINDADE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0074.15.000472-4/002 - BOM DESPACHO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0074.15.000477-3/002 - BOM DESPACHO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AMIGÃO LTDA.; Advs.: NEIVALDO MACIEL DE BARROS - OAB/MG 95.410; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0080.21.000233-5/001 - BOM SUCESSO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDISUCESSO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0080.21.000242-6/001 (SEI 19.16.1490.0139756/2022-30) - BOM SUCESSO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO REX LTDA; Advs.: BRUNO BOUERI TICLE - OAB/MG 63.581, FLAVIO MURAD MAFUD - OAB/MG 141937, JOÃO ALFREDO UNES TICLE - OAB/MG 14.910; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0083.21.000075-4/001 - BORDA DA MATA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AGÊNCIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS EM BORDA DA MATA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0112.17.000560-0/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAFÉ CASEIRO - RIVALINA REZENDE SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0112.22.000307-6/001 (SEI 19.16.1147.0096233/2022-97) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0153.20.000064-1/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BMG S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0153.20.000091-4/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- PA-PROCON 0153.20.000121-9/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0183.21.000614-8/001 (SEI 19.16.1156.0105877/2021-22) - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JOSÉ AFONSO ALVES DOS SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0079.21.000427-5/001 (SEI 19.16.1105.0123547/2021-64) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): IMA BORRACHAS LTDA.; Advs.: DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB/MG 71.886; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0079.21.001322-7/001 (SEI 19.16.1105.0121062/2021-35) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ELIANA COIFFEUR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0209.21.000365-0/001 (SEI 19.16.2516.0100895/2021-64) - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0209.21.000366-8/001 (SEI 19.16.2516.0100911/2021-20) - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CURVELO LTDA. - SICOOB CREDICENTRO BELA VISTA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0223.19.001112-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MARIA MARLI

- MOREIRA CUNHA - MERCEARIA VITÓRIA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.19.001279-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MAGNO SANTOS FERREIRA - EMPÓRIO 4M; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0223.19.001282-1/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KENIA MOREIRA TAVARES - VAREJÃO AGS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.19.001325-8/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALMEIDA ARANTES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EMPÓRIO ALVORADA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.20.000387-7/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DROGARIA SÃO JOÃO DE DEUS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.20.001269-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MELO IMPORTS; Advs.: GRASIELLE PRISCILA SILVA - OAB/MG 138.858, JUNIO HENRIQUE DE SOUSA - OAB/MG 132.289, LARA LUISA MENDONÇA COSTA - OAB/MG 192.039, LEONARDO ANTÔNIO BORGES - OAB/MG 129.535, LUCAS SILVEIRA SANTOS - OAB/MG 147.782; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.21.000313-1/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - UNIDADE DIVINÓPOLIS; Advs.: MARCOS VALERIO DOS SANTOS - OAB/SP 235.380; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.21.000314-9/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.21.000349-5/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUILIM; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0223.22.000139-8/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.; Advs.: HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO - OAB/MG 89.368, PEDRO GERALDES - OAB/MG 120.041, RAFAEL LARA RABELO - OAB/MG 136.799; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.22.000146-3/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO JOSILDO LTDA.; Advs.: TADEU SAINT'CLAIR CARDOSO BATISTA - OAB/MG 127.185; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.22.000147-1/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CASA RENA S/A; Advs.: ALEXANDRE LARA RIBEIRO - OAB/MG 101.969, ALEXANDRE MACHADO MAROMBA - OAB/MG 102.640, DANIEL MARQUES DA SILVA - OAB/MG 123.571; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.22.000164-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL VINIS NOGUEIRA GUIMARÃES - LUZ DA LUA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.22.000170-3/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): YELLOW CONFECÇÕES LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.22.000175-2/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): REGINA CÉLIA GUIMARÃES - ME - PASSARELA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0223.22.000177-8/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BARRABELA LTDA. - BELA FERA; Advs.: ANA LUIZA BRANDÃO DE AGUIAR VILAÇA - OAB/MG 180.721; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0223.22.000183-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VVL CALÇADOS E ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA - CARMEN STEFFENS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0223.22.000199-2/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BALI BRASIL COMPLEMENTOS LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0223.22.000402-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): R E E FASHION LTDA - PACELE CRIS; Advs.: ISAAC ARAÚJO DE OLIVEIRA ALBINO - OAB/MG 177.950; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0223.22.000416-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KAMARO'S IND E COM LTDA; Advs.: ANA LUIZA ALVES PEREIRA - OAB/MG 172.095, VANDEIR JUNIO DA SILVA - OAB/MG 168.245; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0223.22.000424-4/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DELLE'S INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0236.20.000047-9/001 (SEI 19.16.1528.0096597/2022-74) - ELOI MENDES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GERALDO REIS GONÇALVES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0243.19.000033-7/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO POTÊNCIA DE ESPINOSA LTDA; Advs.: CLÓVIS NUNES RAMOS - OAB/MG 109.369; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0243.19.000034-5/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO LIMA LTDA; Advs.: WANINY MARA DOS ANJOS CRUZ - OAB/MG 163.562; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0243.19.000045-1/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): F. ROCHA E CIA LTDA; Advs.: THIAGO JOSÉ ZANINI GODINHO - OAB/MG 111.214; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0243.19.000046-9/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO GTI MAMONAS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0248.21.000108-2/001 - ESTRELA DO SUL; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO SICOOB ARACOOB - AGÊNCIA 4264; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0261.16.000378-4/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FÁBRICA DE DOCES E LATICÍNIOS PRAINHA LTDA EPP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0261.18.000357-4/002 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RN COMERCIO VAREJISTA S/A; Advs.: ANA LAURA MELLO MAGALHÃES - OAB/MG 123599, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341, RAFAEL VINICIUS SILVA ANDRADE - OAB/MG 162.915, THAÍS RIBEIRO CUNHA - OAB/MG 165.961; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0105.21.000450-0/002 (SEI 19.16.1203.0020614/2021-93) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOJAS AVENIDA LTDA.; Advs.: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - OAB/MT 4.676; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0105.21.001576-1/001 (SEI 19.16.1203.0078963/2021-47) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO JK COMBUSTÍVEIS LTDA; Advs.: AMAURY SIMÕES DUTRA - OAB/MG 172.588; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0105.21.001894-8/001 (SEI 19.16.1203.0093438/2021-35) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO BRASIL GV LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0105.22.000576-0/001 (SEI 19.16.1203.0035717/2022-97) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VITAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI; Advs.: RENATA MARTINS GOMES - OAB/MG 85.907; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0105.22.000579-4/001 (SEI 19.16.1203.0035923/2022-64) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BELLE AUTOMOTOR LTDA.; Advs.: GABRIELLA DE MELO GOMES AMÂNCIO - OAB/ES 34.339, MARCUS RENATO SOUZA CARIBÉ - OAB/BA 49.247; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0105.22.000604-0/001 (SEI 19.16.1203.0037453/2022-76) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LUZIA MARIA DA SILVA ROCHA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0280.18.000252-7/001 (SEI 19.16.0513.0004675/2022-25) - GUANHAES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ANGELO SANTOS REIS; Advs.: AZELINA ASSUNÇÃO MIRANDA - OAB/MG 110361; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0283.21.000046-1/001 - GUARANESIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0283.21.000047-9/001 - GUARANESIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0287.21.000039-7/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0287.21.000041-3/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVERIA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, PRISCILA PEREIRA GONÇAVES RODRIGUES - OAB/RS 67.363; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0287.21.000042-1/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUAXUPE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0287.21.000043-9/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0313.20.000201-9/001 (SEI 19.16.0373.0024726/2020-74) - IPATINGA; RECORRENTE(S): AUTO POSTO SANTANA DO PARAISO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0313.21.001458-2/002 (SEI 19.16.0373.0094151/2021-24) - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSUL - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA.; Advs.: NEY JOSÉ CAMPOS - OAB/MG 44.243; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0317.21.000425-3/001 (SEI 19.16.0234.0048117/2021-32) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VALENET; Advs.: ALAN SILVA FARIA - OAB/MG 114.007, JORDANA MAGALHÃES RIBEIRO - OAB/MG 118.530, PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR - OAB/MG 106.662; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0317.21.000644-9/001 (SEI 19.16.0234.0069918/2021-98) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CAUÊ ITABIRANO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0317.22.000060-6/001 (SEI 19.16.0234.0117373/2021-86) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): QUEIJARIA ITABIRA LTDA. - LATICÍNIOS UAI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0317.22.000080-4/001 (SEI 19.16.0234.0125201/2021-93) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.; Advs.: CLEIDIMAR JOVÊNCIO - OAB/MG 113.512, FERNANDA CECÍLIA ROCHA SALGADO MENEZES - OAB/MG 102.062, KARINA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES - OAB/MG 106.675; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0325.21.000046-0/002 (SEI 19.16.1549.0093906/2021-57) - ITAMARANDIBA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM; Advs.: PATRICK GERALDO CARVALHO LOPES - OAB/MG 133.748; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0327.18.000078-5/001 (SEI 19.16.1223.0053322/2021-56) - ITAMBACURI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS; Advs.: ANAKELY ROMAN PUJATTI - OAB/MG 67.191; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0334.21.000081-9/001 (SEI 19.16.1554.0091978/2021-46) - ITAPAGIPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ITAPAGIPE LTDA; Advs.: DAVIDSON HENRIQUE EULINO S.SANTOS - OAB/MG 101.716, VICTOR THADEU F.DE SOUZA - OAB/MG 102.167; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0335.21.000084-0/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO FARIA DE ITAPECERICA LTDA - SUPERMERCADO FARIA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0335.21.000085-7/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL GONÇALVES LTDA - DITO SUPERMERCADO; Advs.: ALÉSSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOMÉ - OAB/MG 53.388; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0335.21.000093-1/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO JOELI LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0335.22.000004-6/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALVARINDA APARECIDA R. OLIVEIRA - VAREJÃO SÃO FRANCISCO II; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0338.21.000484-6/001 (SEI 19.16.0527.0103345/2021-27) - ITAUNA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AÇOUGUE SANTANA LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- PA-PROCON 0342.10.000064-1/001 (SEI 19.16.0528.0053025/2021-70) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FRANGO TIJUCANO LTDA ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0342.10.000126-8/001 (SEI 19.16.0528.0053016/2021-22) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES GOIAS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0342.13.000320-1/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): CHURRASCARIA E HOTEL GARDÊNIA EIRELI; COMERCIAL GARDÊNIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA GANDARA REIS FERREIRA - OAB/MG

152.354, FÁBIO LIMA AUGUSTO JACOB - OAB/MG 133.810, MUNIR AUGUSTO FILHO - OAB/MG 49.704; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0362.19.000201-8/001 (SEI 19.16.0658.0014759/2021-95) - JOAO MONLEVADE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALEXANDRE LUCAS DOS SANTOS; Advs.: FÁBIO JÚNIO DOMINGOS - OAB/MG 156.184, JOÃO CARLOS VERLI - OAB/MG 182.396; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0362.21.000223-8/001 (SEI 19.16.0658.0091031/2021-61) - JOAO MONLEVADE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): L & L ENGENHARIA LTDA; Advs.: BRUNA OTTONI LOPES - OAB/MG 148.048, MARIANA DE OLIVEIRA COTA - OAB/MG 138.476, MEIRE C. ROQUE PERDIGÃO - OAB/MG 104.438; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0145.17.000487-6/002 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INTITUTO METODISTA GRANBERY; Advs.: ANDRÉ ARAUJO DE OLIVEIRA, ÉRICKA MARQUES LOTT - OAB/MG 117.445, LEANDRO GUEDES BISSOLI - OAB/MG 86.783, MARCELO SOARES DE CASTRO - OAB/MG 99.081; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0145.18.001769-4/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BAR E RESTAURANTE EMPÓRIO MINEIRO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0145.20.001533-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0145.20.002117-1/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): URBAN LASER SERVIÇOS ESTETICOS S.A; Advs.: CELINA TOSHIYUKI - OAB/SP 206.619, DOMENICO DOMNANGELO FILHO - OAB/SP 154.221, JOÃO BOSCO CAETANO DA SILVA - OAB/SP 349.665; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0372.17.000587-3/001 - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0148.17.000151-2/001 - LAGOA SANTA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COPASA; Advs.: MÁRCIA ANTONIETA CRUZ TRIGUEIRO - OAB/MG 72.859, MÁRCIO JOSÉ FIRMINO - OAB/MG 139.009; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0148.20.000098-9/001 - LAGOA SANTA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; BANCO ITAU S/A; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; LOTERIA DA CAIXA; LOTERIA DA ELIANE; PORTAL DA SORTE LOTERIAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0428.21.000088-4/001 - MONTE ALEGRE DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DERCILIO DE DEUS MOTA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0428.21.000093-4/001 - MONTE ALEGRE DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): M&A INCORPORADORA EIRELI; Advs.: JULICE RODRIGUES ROSA - OAB/MG 88.927; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0431.12.000126-5/003 (SEI 19.16.1271.0054851/2021-54) - MONTE CARMELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO UAI LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0433.15.001315-2/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA; Advs.: LÍVIA CAROLINE ALVES ANDRADE - OAB/MG 101.986; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0433.17.000865-3/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): WANDERLEY

DIVINO DE ARRUDA; Advs.: THAMARA ALMEIDA VELOSO - OAB/MG 158.775; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0433.18.001172-1/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS DINHA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0433.19.000602-6/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0433.19.001452-5/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: ELEAZAR ARAUJO DE CARVALHO - OAB/MG 94.587, RAFAEL EUGÊNIO DOS SANTOS QUIRINO - OAB/MG 119.835; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0433.19.001513-4/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HELENA LIMA DA ROCHA - CASA DE CARNE MIRABELA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0446.19.000129-2/001 (SEI 19.16.1587.0058951/2022-41) - NEPOMUCENO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LAILA GOUVEIA LOURENÇONI FREITAS ME - CAFÉ VANGUARDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0446.22.000072-8/001 (SEI 19.16.1587.0119287/2022-84) - NEPOMUCENO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO PONTO X LTDA. (SUPER 100 SUPERMERCADO); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0450.21.000264-5/001 - NOVA PONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0451.22.000001-7/001 - NOVA RESENDE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JOÃO BACHIÃO DE CASTRO - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0471.21.000391-2/001 - PARA DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA - SUPERMERCADOS HIPER ABC; Advs.: ANNA CAROLINA RODRIGUES CONCI RUSSO - OAB/MG 122.365, FERNANDA MENDES VAZ MALTA - OAB/MG 122.560, WAGNER PATRICK MARCELINO ANDRADE - OAB/MG 117.237; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0470.20.000330-4/001 - PARACATU; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOTÉRICA PARACATU; Advs.: ABDON DA PAIXÃO ESPÍRITO SANTO - OAB/MG 35.355; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0470.20.000331-2/001 - PARACATU; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOTERICA ZEBRINHA D SORTE LTDA; Advs.: ABDON DA PAIXÃO DO ESPIRITO SANTO - OAB/MG 35.355; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0470.22.000027-2/001 (SEI 19.16.0569.0039246/2022-72) - PARACATU; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COPASA DE PARACATU/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0474.17.000320-3/002 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E DE CONSUMO DE PARAOPEBA LTDA.; Advs.: GERALDO VICENTE FERREIRA DORNAS - OAB/MG 92.764, JOÃO PAULO MOREIRA DORNAS - OAB/MG 126.053; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0474.17.000322-9/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO 99 LTDA.; Advs.: ANDRÉ LEMOS PAPINI - OAB/MG 62.999, FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771, PAULO HENRIQUE LOYOLA VIANNA DE ANDRADE - OAB/MG 113.782, RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB/MG 74.828; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA



ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0474.17.000341-9/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MÁRCIA DALVA SILVEIRA DE JESUS (AÇOUGUE SANTA LUZIA); Advs.: MICHEL DE OLIVEIRA LIMA - OAB/MG 177.977; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0481.22.000067-5/001 - PATROCINIO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO CARVALHO E FREITAS LTDA; Advs.: LUDMILA CRISTINA MACHADO RIBEIRO - OAB/MG 189.714; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0481.22.000068-3/001 - PATROCINIO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ADEIR INACIO FELIX; Advs.: ANDRÉ LUIS DA ROCHA BARREIRA - OAB/MG 134.231, DANILO CESAR PEREIRA - OAB/MG 110.132; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0481.22.000181-4/001 - PATROCINIO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AM INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE EIRELI; Advs.: ANGÉLICA DE SOUZA CAIXETA - OAB/MG 144.101, DANIEL VÍCTOR COSTA - OAB/MG 156.734; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0481.22.000182-2/001 - PATROCINIO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARLOS TOSHIO MATSUBARA NOBUYASU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0487.13.000027-5/002 (SEI 19.16.2541.0079290/2021-54) - PEDRA AZUL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HILTON JUNIO ALVES BARBOSA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0491.21.000031-2/001 - PEDRALVA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ASSOCIAÇÃO DO SUL DE MINAS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0491.21.000032-0/001 - PEDRALVA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; Advs.: TALITA EMILY MALTA - OAB/MG 153.543; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0514.12.000300-9/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GLÁUCIA FREITAS SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0555.18.000083-1/001 - RIO PARANAIBA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA.; Advs.: HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA - OAB/MG 139.707; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0560.14.000061-6/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PLINIO ALVES BARROSO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0560.14.000062-4/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ANTONIO CANDIDO DA CRUZ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0560.14.000063-2/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): TEREZINHA ROCHA ARAUJO; Advs.: ÁTILA CARVALHAIS SIMOES - OAB/MG 106.671; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0560.14.000065-7/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GERALDO GREGORIO BENFICA EPP; Advs.: ADENAUER DAYRELL DE OLIVEIRA - OAB/MG 186.607; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0560.14.000066-5/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535, LUANA FIGUEIREDO DE ARAÚJO - OAB/MG 182.305; Relator:

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0560.14.000067-3/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR - OAB/SP 305.702, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TATIANE BITTENCOURT - OAB/SC 23.823; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0560.14.000076-4/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MAURA DA CRUZ MARTINS BENFICA ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0560.14.000078-0/001 - RIO VERMELHO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ITACELE ARAUJO AGUIAR RASSILAN ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0572.18.000174-3/002 (SEI 19.16.1353.0051146/2021-16) - SANTA BARBARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA. - PADARIA SÃO VICENTE; Advs.: DIEGO DE CASTRO ZILLE - OAB/MG 109.550, DOUGLAS DE CASTRO ZILLE - OAB/MG 113.305; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0611.21.000448-1/001 (SEI 19.16.0722.0074059/2021-87) - SAO FRANCISCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FONSECA ROCHA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0637.20.000176-5/001 - SAO LOURENCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO FERRPAOL LTDA.; Advs.: BARBARA SOUZA DE CARVALHO - OAB/MG 168.701, DÉBORA REGINA NASCIMENTO - OAB/MG 202.445; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0637.22.000146-4/001 - SAO LOURENCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SICOB PARAISOCRED; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0637.22.000147-2/001 - SAO LOURENCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE VARGINHA - SICOOB CREDIVAR; Advs.: CAIO LACERDA DE LUCA - OAB/MG 158.226, HENRIQUE CALDEIRA TEIXEIRA SANTOS - OAB/MG 89.484; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0637.22.000148-0/001 - SAO LOURENCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER; Advs.: LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUIZ HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0637.22.000151-4/001 - SAO LOURENCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0672.16.001525-7/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS LTDA.; Advs.: MARCUS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MG 152.465; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0672.18.000281-4/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS LTDA.; Advs.: MARCUS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MG 152.465; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0672.18.001295-3/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): C.R.D BAR E ROTISSERIA LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0672.18.002526-0/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO INFANTIL LAGOA ENCANTADA; Advs.: ENIO AUGUSTO BATISTA - OAB/MG 103.364; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0672.18.002528-6/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO SEMENTES DO SABER; Advs.: IZILA VERSIANI TORRES - OAB/MG 172.967, TATIANA MONGELOS SILVA RIBAS - OAB/MG 144138; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0686.11.000136-5/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA LUTERANA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0686.12.000395-5/002 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARLÚCIO RIBEIRO CALDEIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0686.12.000462-3/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALESSANDRO SILVA DIAS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0686.12.000633-9/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/MG; Advs.: CAMILLA ANDRADE NAIME - OAB/MG 115.710, POLIANA OLIVEIRA FONSECA - OAB/MG 113.457; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0686.13.000227-8/002 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DRMG; Advs.: ISABELA GUIMARÃES HEINISCH FIGUEIRO - OAB/MG 139.324, LETICIA DE OLIVEIRA LOURENÇO GALLO - OAB/MG 104.144, TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO - OAB/MG 71.905; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0686.18.000062-8/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FUNERÁRIA REVIVER; HOSPITAL SANTA ROSÁLIA; Advs.: JOÃO PAULO DE CAMPOS - OAB/MG 104.137, RUY CARLOS DE CAMPOS - OAB/MG 11.854; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0686.18.000608-8/002 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LF LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI - LAURO FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- PA-PROCON 0686.19.000882-7/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DAMASCENO JÚNIOR - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0686.19.001003-9/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOJAS AMERICANAS S/A; Advs.: MATEUS GUIMARAES - OAB/RJ 203.558, RODRIGO RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- PA-PROCON 0686.19.001269-6/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JÚNIOR CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA EIRELI; Advs.: EUGÊNIO GERALDO BARROSO COSTA - OAB/MG 149.942, JULIANO CÉSAR GOMES - OAB/MG 118.456, WILLIAM ROLDÃO LOPES - OAB/MG 115.951; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0686.20.000246-3/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VIVA EVENTOS; Advs.: ALEXANDRE BRAZ BATISTA - OAB/MG 191.990, FREDERICO SOARES DAMASCENO - OAB/MG 129.268, MARIANA FIGUEIREDO BATISTA - OAB/MG 202.128; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0694.19.000622-1/001 - TRES PONTAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRESPCAFÉ LTDA.; Advs.: OTACÍLIO FERREIRA - OAB/MG 96.005; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0701.09.001357-7/001 (SEI 19.16.0467.0059569/2022-58) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): WILSON FREITAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- PA-PROCON 0701.13.001612-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO AUTOMAN LTDA; Advs.: LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO BRAZIL - OAB/MG 113.602; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE

FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0701.14.001706-5/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO AUTOMAN LTDA (2) CNPJ 41.659.251/0003-21; Advs.: LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO BRAZIL - OAB/MG 113.602; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0701.14.002338-6/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CEDRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; Advs.: ISABELLA BORGES MENDES - OAB/MG 126.057, LARISSA PACELLI DE CASTRO - OAB/MG 151.866, MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE - OAB/MG 126.058; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.14.002339-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DELL LAGO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.15.001219-6/001 (SEI 19.16.0797.0014554/2021-53) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO INDUSTRIAL LTDA; Advs.: ANA CAROLINA PACHECO RESENDE - OAB/MG 106.427; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0701.15.001623-9/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CEDRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; Advs.: ISABELLA BORGES MENDES - OAB/MG 126.057, LARISSA PACELLI DE CASTRO - OAB/MG 151.866, MARCELO BARBOSA DE SOUSA - OAB/MG 148.235, MARIANA GALVÃO RODRIGUES DA CUNHA - OAB/MG 126.058; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.15.001672-6/001 (SEI 19.16.0467.0055971/2022-10) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JOSÉ GONÇALVES MOREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.16.000670-9/001 (SEI 19.16.0467.0057195/2022-39) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KARLA DANIELA DE SOUZA SILVA; Advs.: PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA - OAB/MG 105.794; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.16.000908-3/001 (SEI 19.16.0797.0014375/2021-36) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EDVALDO E LUCIANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.16.000910-9/001 (SEI 19.16.0797.0014469/2021-20) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ADRIANO MOREIRA ANDRÉ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0701.16.001242-6/001 (SEI 19.16.0797.0058541/2021-72) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BALDUÍNO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.17.001565-8/001 (SEI 19.16.0467.0057009/2022-17) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Advs.: PÚBLIO EMÍLIO ROCHA - OAB/MG 49.139, YVES CASSIUS SILVA - OAB 82.138; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.17.001612-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO E PANIFICADORA KI-DELÍCIA LTDA; Advs.: HUDSON BATISTA FERREIRA MATHEUS - OAB/MG 172.310, MARCO TULIO ABDANUR GOMES - OAB/MG 138.800, VICTOR VIERO BUOGO - OAB/MG 156.887; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0701.17.001688-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO LIDUVINO LTDA; Advs.: PÚBLIO EMÍLIO ROCHA - OAB/MG 49.139, RODRIGO FRANCO - OAB/MG 198.622, YVES CASSIUS SILVA - OAB 82.138; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.18.000607-7/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO ANTARES LTDA;

Advs.: MARCOS DA SILVA ALVES - OAB/MG 49.870, MARIZE AP. GOTTI ALVES - OAB/MG 104.500; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0701.20.001370-7/001 (SEI 19.16.0797.0007663/2021-64) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI; Advs.: JULIO MEIRELLES CARVALHO - OAB/MG 144.600; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.20.001384-8/001 (SEI 19.16.0797.0007883/2021-41) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO SERVICE JÓIA LTDA.; Advs.: ANNE THALITA GONÇALVES DE SOUSA - OAB/GO 54.831, EDMAR ANTÔNIO ALVES FILHO - OAB/GO 31.312; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.20.001385-5/001 (SEI 19.16.0797.0008109/2021-50) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRAL AUTO POSTO LTDA.; Advs.: NELSON MOREIRA GONÇALVES FILHO - OAB/MG 192.748, PAULO EMÍLIO DERENUSSON - OAB/MG 87.526; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.20.001585-0/001 (SEI 19.16.0797.0008267/2021-52) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO PALMEIRA IMPERIAL LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0701.21.000611-3/001 (SEI 19.16.0797.0037605/2021-28) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO SEGOVIA LTDA.; Advs.: LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO BRAZIL - OAB/MG 113.602, LYDIANNE PESSOA DO AMARAL - OAB/MG 116.979; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.21.000948-9/001 (SEI 19.16.0797.0059225/2021-34) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BALDUÍNO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.22.000581-6/001 (SEI 19.16.0467.0042869/2022-05) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EXPRESSO E CIA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME; INGRESSOLIVE SERVIÇOS ONLINE LTDA; Advs.: FELIPE SOUZA MENESES - OAB/MG 179.526; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0701.22.000913-1/001 (SEI 19.16.0467.0068911/2022-24) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JONATA ANTONIO DA SILVA; Advs.: MARCO ANTONIO DA SILVA - OAB/MG 95.601; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0701.22.000949-5/001 (SEI 19.16.0467.0074228/2022-25) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MERCEARIA B R LTDA; Advs.: LAISA FERREIRA - OAB/MG 214.594, NATÁLIA RIBEIRO - OAB/MG 122.455; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.22.001048-5/001 - UBERABA; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES - FACULDADE UNIBRASÍLIA DE MINAS GERAIS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.22.001127-7/001 (SEI 19.16.0467.0089097/2022-45) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. - SICOOB; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.22.001235-8/001 (SEI 19.16.0467.0098884/2022-24) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): TOCANTINS JÓIAS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.22.001236-6/001 (SEI 19.16.0467.0098923/2022-38) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARDOSO RELOJOEIROS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0701.22.001310-9/001 (SEI 19.16.0467.0106370/2022-50) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AMERICANAS S.A; Advs.: KRISTIAN RODRIGO PSCHIEDT - OAB/RJ 355.790, MARIA VICTORIA SANTOS

COSTA - OAB/RJ 49.600; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- PA-PROCON 0701.22.001312-5/001 (SEI 19.16.0467.0106388/2022-49) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSITIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.; Advs.: JULIANA GARCIA GOMES SIQUEIRA - OAB/GO 47.872; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA-PROCON 0702.17.000381-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): QUIMIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS DE PVC LTDA.; Advs.: IRANY GONÇALVES DA COSTA - OAB/MG 30.325, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA - OAB/MG 84.983, MARCOS GONCALVES SILVA DE URU - OAB 79.064; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 070, de 13/12/2022, SEI nº 19.16.2003.0151593/2022-14, ao CV nº 079/2021, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Objeto: a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total final. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 20/12/2022 a 19/04/2023.

TCT nº 086, de 07/11/22, SEI nº 19.16.2293.0132248/2022-96, entre MPMG/PGJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil - seção do Estado de Minas Gerais. Objeto: estimular e fomentar a utilização dos métodos consensuais de resolução de conflitos, em especial a negociação, a conciliação, a mediação e as práticas restaurativas, com a implementação de ações, projetos e estratégias que contribuam efetivamente para a consolidação e fortalecimento da Política de Tratamento Adequado dos Conflitos. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 07/11/22 a 06/11/27.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 83 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3680.0098255/2021-49

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, execução e manutenção de rádio on-line corporativa personalizada para o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), conforme especificações do Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): JOSE OSWALDO QUARTIM BARBOSA

CNPJ 14.503.978/0001-80

Valor (total) adjudicado: R\$ 195.799,80

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9368840, Ct. 193, de 14/12/2022, SEI nº 19.16.3708.0132711/2022-29, entre o MPMG/PGJ e o docente Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha. Objeto: contratação de docente para ministrar a disciplina "Tipicidade - Imputação Objetiva", no curso de pós-graduação lato sensu – Ciências Criminais na Visão do Ministério Público. Valor global: R\$ 4.805,18. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1. e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 14/12/2022 a 23/04/2023.

T.A. 074, de 13/12/2022, SEI nº 19.16.2003.0152862/2022-89, ao TDCO nº 121/2020, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Instituto Mineiro de Agropecuária. Objeto: a prorrogação de vigência, a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, bem como a alteração de código Siad de itens e o remanejamento de saldo, com a consequente alteração da Cláusula Segunda do instrumento inicial, mantendo-se o valor total de execução. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2023.

T.A. 180, de 14/12/2022, SEI nº 19.16.2481.0121466/2022-09, ao Ct. SIAD 9315333, Ct. 145/2021, entre o MPMG/PGJ e a empresa Formespaço Móveis e Instalações Ltda.-EPP. Objeto: acréscimo de 23,03% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 19.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14.0 - Fonte 10.1. Vigência: 14/12/2022 a 31/12/2022. Aquisição de mobiliário para sala de reuniões, com fornecimento e instalação.

T.A. 202, de 14/12/22, SEI nº 19.16.3914.0155545/2022-57, ao Ct. SIAD 9317175, Ct. 156/21, entre o MPMG/PGJ e a Limpim Serviços Ambientais Eireli. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 48.867,76. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61 – Fonte 10.1. Vigência: 17/12/22 a 16/12/23. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descorpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

T.A. 228, de 14/12/22, SEI nº 19.16.3897.0081727/2022-48, ao Ct. SIAD 4963, Ct 327/2012, entre o MPMG/PGJ e a CAWF Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: a prorrogação de vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global: R\$ 7.006.316,64. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20, Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 20/12/22 a 19/12/27. Locação do imóvel situado na Rua Goitacazes, n.ºs 1.214, 1.216, 1.218, 1.220, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG.